

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO - IFPE - CAMPUS RECIFE
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CURSOS SUPERIORES - DACS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA DE TURISMO - CATU
CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO DE TURISMO

BEATRIZ CABRAL MIECZNIKOWSKI

A EXPLORAÇÃO SEXUAL NO TURISMO: Um problema nosso!

Recife

2023

BEATRIZ CABRAL MIECZNIKOWSKI

A EXPLORAÇÃO SEXUAL NO TURISMO: Um problema nosso!

Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE/Campus Recife, como exigência para obtenção de diploma.

Orientadora: Me. Flávia Viviana Cavalcanti Gonçalves.

Recife

2023

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Danielle Castro da Silva CRB4/1457

M631t
2023

Miecznikowski, Beatriz Cabral

A exploração sexual no turismo: um problema nosso!. / Beatriz Cabral Miecznikowski. --- Recife: A autora, 2023.

58f. il. Color.

Trabalho de Conclusão (Curso Superior Tecnológico em Gestão de Turismo) – Instituto Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

Inclui Referências.

Orientadora: Professora Me. Flávia Viviana Cavalcanti Gonçalves.

1. Turismo. 2. Turismo sexual. 3. Exploração sexual. I. Título. II. Gonçalves, Flávia Viviana Cavalcanti (orientadora). III. Instituto Federal de Pernambuco.

CDD 338.4791 (21ed.)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO - IFPE

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CURSOS SUPERIORES - DACS

A EXPLORAÇÃO SEXUAL NO TURISMO: Um problema nosso!

Projeto de Intervenção Turística aprovado como requisito final do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, para a obtenção do título de Tecnólogo.

COMISSÃO EXAMINADORA

Ma. Flávia Viviana Cavalcanti Gonçalves

Orientadora

Me. Rodrigo José de Albuquerque Marinho Ataíde dos Santos

Examinador Interno

Ma. Pâmela Arruda Nóbrega

Examinadora Externa

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer e dedicar este trabalho primeiramente à minha família, principalmente à minha mãe, que apoiou e forneceu meios para que estudar e me desenvolver durante minha vida. Sem ela esse trabalho não seria possível.

Minha professora da disciplina de Geografia do Turismo, Márcia. Márcia foi a pessoa que introduziu o tema do trabalho durante as suas aulas sempre muito dinâmicas mesmo que em plena pandemia. Durante as aulas que ela ministrou, apresentou à turma a temática do “Turismo Sexual”, onde disponibilizou o documentário “Cinderelas, Lobos e um Príncipe Encantado” dirigido por Joel Zito Araújo. O documentário trata de temas como exploração sexual, imaginário do Brasil no exterior, tráfico de mulheres e aliciação de menores. Esse foi o início da inquietação que levou ao interesse de produzir o trabalho sobre esse tema.

À minha companheira de vida Isabelah, que acompanhou e apoiou a produção do trabalho apesar de todas as dificuldades que surgiram. Compartilhou o notebook para que eu pudesse fazer o trabalho e esteve do meu lado para tudo.

Às tantas ativistas, coletivas, artistas e influencers feministas radicais e lésbicas que tratam constantemente do tema da pedofilia, exploração sexual, prostituição, dentre outros vários temas importantes para o entendimento da situação das mulheres no mundo, agradeço imensamente por estarem abertas a discutir e trazer esses temas para debate. Sem uma introdução prévia a esses temas, eu teria encontrado muitas dificuldades durante as pesquisas e não teria me empenhado tanto no tema escolhido.

"A educação é a arma mais poderosa que
você pode usar para mudar o mundo".
(Nelson Mandela)

RESUMO

O presente trabalho foi realizado com o objetivo de criar uma cartilha informativa sobre a exploração sexual no turismo direcionada aos profissionais do trade turístico do bairro de Boa viagem no Recife. O bairro conta com a melhor infraestrutura turística da região e com grande número de equipamentos turísticos. Para a elaboração desse trabalho foi realizada uma pesquisa utilizando a metodologia quantitativa não probabilística, onde foi possível identificar a demanda por uma cartilha informativa sobre o tema, além da disponibilidade dos profissionais para serem agentes de combate à exploração sexual em seus locais de trabalho. A cartilha foi disponibilizada de forma digital através de conta no Instagram e hospedada gratuitamente no Google Drive. Desta forma, a cartilha foi criada para levar conhecimento, inquietar os leitores, e incentivá-los a multiplicar o conhecimento adquirido e combater a exploração sexual no Trade Turístico da região de Boa viagem.

Palavras-chave: exploração sexual; turismo; turismo sexual; Boa Viagem; Recife.

ABSTRACT

This work was made with the aim of creating an informative booklet about the sexual exploitation in tourism targeted to the tourism professionals in the Boa Viagem neighborhood in Recife. The neighborhood has the best tourist infrastructure in the region and has many tourist facilities. To develop this work a research was made using the quantitative non-probability sampling method and it was possible to identify the demand for an informative booklet, in addition to the availability of professionals willing to combat sexual exploitation in their workplaces. The informative booklet was made available online through the Instagram account and it's hosted on Google Drive for free. As demonstrated, the project was designed so that it could bring knowledge to its readers, disquiet them, and encourage them to multiply the knowledge acquired and help combat sexual exploitation in Boa Viagem's tourist trade.

Key-words: sexual exploitation; tourism; sexual tourism; Boa Viagem; Recife.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Material de divulgação da Embratur de 1988.....	18
Figura 02 - Propaganda da Embratur de 1983.....	19
Figura 03 - Guias da Embratur de 1977 e 1978 com fotos de mulheres na praia.....	19
Figura 04 - Camiseta Adidas Copa 2014.....	20
Figura 05 - Cartilha do Ministério do Turismo, 2010.....	26
Figura 06 - Placa de Orientação Disque 100.....	26
Figura 07 - Capa da Cartilha.....	41
Figura 08 - Página 2 da cartilha.....	42
Figura 09 - Página 3 da cartilha.....	43
Figura 10 - Página 4 da cartilha.....	44
Figura 11 - Página 5 da cartilha.....	45
Figura 12 - Página 6 da cartilha.....	46
Figura 13 - Página 7 da cartilha.....	47
Figura 14 - Página 8 da cartilha.....	48
Figura 15 - Página 9 da cartilha.....	49
Figura 16 - Página 10 da cartilha.....	50
Figura 17 - Print do Instagram.....	51
Figura 18 - Logo oficial da Cartilha.....	52

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Idade dos respondentes da pesquisa.....	32
Gráfico 02 - Gênero dos respondentes da pesquisa.....	32
Gráfico 03 - Escolaridade dos respondentes da pesquisa.....	33
Gráfico 04 - Renda per capita dos respondentes da pesquisa.....	33
Gráfico 05 - Áreas de atuação dos respondentes da pesquisa, parte 1/2.....	34
Gráfico 06 - Áreas de atuação dos respondentes da pesquisa, parte 2/2.....	34
Gráfico 07 - Conhecimento dos respondentes sobre o tema.....	35
Gráfico 08 - Relevância do tema para a sociedade.....	35
Gráfico 09 - Conhecimento de dados dos respondentes.....	36
Gráfico 10 - Fatores que contribuem para o “Turismo Sexual”.....	36
Gráfico 11 - Consequência dos estereótipos negativos do país.....	37
Gráfico 12 - Análise da prejudicação da exploração sexual no turismo.....	37
Gráfico 13 - Consequências da exploração sexual no turismo.....	38
Gráfico 14 - Ações de combate à exploração sexual no Turismo.....	38
Gráfico 15 - Importância da conscientização dos profissionais do Trade Turístico...39	
Gráfico 16 - Interesse dos respondentes em serem agentes de combate à exploração sexual.....	39
Gráfico 17 - Formato de cartilha de preferência dos respondentes.....	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Orçamento	52
-----------------------------	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. JUSTIFICATIVA.....	14
3. OBJETIVOS.....	15
3.1. Objetivo Geral.....	15
3.2. Objetivos Específicos.....	15
4. REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
4.1. Turismo.....	16
4.2. Desenvolvimento da Atividade Turística no Brasil.....	17
4.3. Início da exploração Sexual no Brasil.....	21
4.4. Relação entre o Turismo e a Exploração Sexual.....	22
4.5. O papel da educação e da formação dos profissionais de turismo na prevenção do turismo de exploração sexual e na proteção das vítimas.....	25
4.6. Políticas Públicas para Proteção de Mulheres, adolescentes e crianças.....	25
5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA.....	29
5.1. Localização e abrangência.....	29
5.2. Caracterização histórica.....	29
5.3 Caracterização turística.....	29
6. METODOLOGIA.....	31
6.1. Apresentação dos dados da pesquisa quantitativa.....	31
7. CARTILHA MÁRCIA MOURA.....	41

7.1. Apresentação.....	41
7.2. Mídias sociais.....	51
7.3. Orçamento.....	52
7.4. Possíveis apoiadores.....	52
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
REFERÊNCIAS.....	55

1. INTRODUÇÃO

Segundo o Instituto Liberta, o Brasil ocupa o segundo lugar no ranking de exploração sexual de crianças e adolescentes e está atrás apenas da Tailândia. Dados do mesmo estudo mostram que a cada 24 horas, 320 crianças e adolescentes são exploradas sexualmente no Brasil, podendo esse número ser ainda maior devido à falta de denúncias.

Diferentemente do abuso sexual que ocorre dentro da família da vítima, a exploração sexual acontece fora de casa e com finalidade de se obter lucro ou algum outro benefício. A exploração sexual pode acontecer por meio da prostituição, pornografia, ou tráfico para fins sexuais.

O propósito do trabalho apresentado é informar de forma simples e didática sobre a exploração sexual atrelada à atividade turística, conscientizar os leitores e formar agentes de mudança que possam desenvolver o olhar e saibam identificar situações de exploração sexual nos estabelecimentos turísticos, denunciando e combatendo essa atividade tão perversa.

Essa formação se dá através da cartilha informativa desenvolvida para trabalhadores do trade turístico do Recife, mais especificamente no bairro de Boa Viagem, localizado na zona sul da Região Metropolitana do Recife, e foi disponibilizada digitalmente. A região de Boa Viagem concentra a maior parte dos estabelecimentos turísticos da cidade do Recife, portanto é o local mais frequentado por turistas e logo, pode abrigar diversas situações de exploração sexual.

2. JUSTIFICATIVA

A escolha do tema se deu após inúmeras inquietações pessoais acerca da problemática do turismo ter alguma relação com a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes no Brasil e no mundo. Temas como prostituição, exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes, tráfico de pessoas, pedofilia eram de conhecimento da autora devido aos estudos e debates realizados com coletivos, clubes de leitura, grupos de feministas radicais e lésbicas de todo o país. Porém, após uma das aulas da cadeira de Geografia do Turismo, ministradas pela professora Márcia Moura, surgiu uma inquietação acerca do tema do “Turismo Sexual” no Brasil. A professora apresentou esse tema tão grave, mas de forma simples e didática, instigando a autora a pesquisar mais sobre o tema, e posteriormente escolhê-lo como tema para o trabalho de conclusão de curso.

Após a criação da Embratur e as primeiras propagandas realizadas pela Embratur onde mostra o Brasil como um país de praias, samba, futebol, caipirinha e mulheres à disposição, o mundo passou a ver o Brasil dessa forma. Infelizmente, esse imaginário perdura até hoje e contribui para que a exploração sexual seja vista como um atrativo turístico no país, trazendo para os diversos estados do Brasil, pessoas que buscam serviços sexuais. O litoral com suas belas praias, é um dos principais locais procurados tanto por brasileiros quanto por estrangeiros.

Portanto, é extremamente necessário que os profissionais da área do turismo tenham conhecimento sobre o tema para serem agentes da mudança, procurando combater diariamente esse problema. Mas como se daria essa conscientização? Visto que a base da mudança é a educação, o projeto busca através de disponibilização de cartilha online e com linguagem simples, informar e despertar o olhar dos profissionais atuantes no trade turístico para não compactuar com a exploração sexual de crianças e adolescentes, formando agentes de combate à exploração, estando sempre atentos para fazerem denúncias.

3. OBJETIVOS

Apresentam-se neste item os objetivos que conduzirão esta pesquisa:

3.1. Objetivo Geral

- Criar uma cartilha informativa sobre a exploração sexual no turismo direcionada aos profissionais do trade turístico do bairro de Boa viagem em Recife, Pernambuco.

3.2. Objetivos específicos

- Realizar levantamento de dados sobre o tema da exploração sexual;
- Identificar a demanda pela cartilha através de pesquisa quantitativa;
- Disponibilizar a cartilha informativa criada.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo apresenta uma análise teórica acerca dos principais temas que envolvem a proposta do presente trabalho.

4.1. Turismo

Segundo Ignarra (2000), não existe uma definição correta e única para o turismo, apesar de o conceito estar relacionado com viagens, nem todas elas são consideradas turismo. Já a Organização Mundial de Turismo (OMT), define que o turismo compreende todas as atividades realizadas pelas pessoas que viajam e que permanecem em lugares fora de seu ambiente natural com objetivos de lazer, negócios, entre outros.

O turismo é uma forma de troca cultural, que permite o conhecimento de novas culturas, costumes e tradições e traz muitos benefícios para a população local e para os turistas. Além disso, possibilita a troca de experiências e conhecimentos, além de movimentar a economia da comunidade local onde a atividade turística acontece, pode gerar empregos, atrair investimentos para a localidade, ser um dos motivos de melhorias na região, entre tantos outros benefícios.

Embora tenha tantos benefícios, o turismo pode ter consequências negativas quando não é gerenciado de forma sustentável, como por exemplo a degradação de recursos naturais, elitização de espaços públicos, poluição, exploração de trabalhadores e a exploração sexual. Por isso, é uma atividade que deve ser gerenciada para que seja praticada de forma sustentável, trazendo apenas impactos positivos para a localidade. Não existe uma única definição para o conceito de sustentabilidade mas segundo John Swarbrooke, a sustentabilidade deve acontecer por “formas de turismo que satisfaçam hoje as necessidades dos turistas, da indústria do turismo e das comunidades locais, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem suas próprias necessidades” Swarbrooke (2000, p.19). Quando falamos em sustentabilidade não podemos abranger somente o que diz respeito ao meio ambiente e sua conservação, devemos pensar no impacto social que a atividade trará para a comunidade. A atividade turística que possui em

sua localidade a prostituição e a exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes não pode ser considerada sustentável.

4.2. Desenvolvimento da atividade turística no Brasil

O Brasil é um dos maiores países do mundo, segundo o IBGE (2012), a área total de seu território é de mais de 8,5 milhões de km². Por toda sua extensão territorial pode-se encontrar uma variedade de características climáticas, geográficas, biomas e aspectos culturais, o que faz deste país um local ideal para o desenvolvimento da atividade turística.

De acordo com Ignarra (2003), o turismo no país se deu início com as invasões e expedições marítimas que chegaram ao nosso território. Porém, o turismo começa a acontecer de forma mais ampla e organizada em meados de 1960 com a criação de normas, instituições e órgãos relacionados ao turismo. Em 18 de Novembro de 1966 é criada a Embratur, que se configura como órgão público com o objetivo de administrar o desenvolvimento do turismo brasileiro. Atualmente, a Embratur, ou Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, é responsável pela divulgação dos atrativos do Brasil no exterior, sendo assim, é responsável pela imagem que se passa do Brasil para o mundo, visando atrair os turistas estrangeiros.

A partir da criação desse órgão foram realizadas campanhas para atrair turistas para o Brasil e aumentar a geração de renda e o desenvolvimento econômico do país.

Segundo Kajuhara (2008), a Embratur foi responsável pela divulgação de folhetos entre as décadas de 1970 e 1980, e até meados da década de 1990, onde havia a promoção do Brasil no exterior apresentando as mulheres brasileiras como atrativo turístico.

A divulgação e conseqüente popularização do imaginário citado, leva turistas a buscar atividades sexuais no nosso país. Essa relação entre o turismo e a busca por sexo é por muitas vezes denominada "Turismo Sexual", apesar de não se enquadrar como uma vertente do turismo.



Segundo a pesquisadora Kelly Kajihara, essa imagem foi criada desde o Brasil Colônia quando os portugueses descreviam as mulheres indígenas seminuas em um país exótico. E posteriormente, o Brasil ficou mundialmente conhecido como o país do carnaval, praia, samba e mulheres bonitas. No material reunido por Kajihara pode-se notar o apelo sexual e a utilização da figura da mulher como forma de mostrar para os turistas que a mulher brasileira está disponível como um objeto de livre consumo.

Figura 01: Material de divulgação da Embratur de 1988.

Fonte: Reprodução/Kelly Akemi Kajihara, 2008.

Figura 02: Propaganda da Embratur de 1983.

Fonte: Reprodução/Kelly Akemi Kajihara, 2008.



Figura 03: Guias da Embratur de 1977 e 1978 com fotos de mulheres na praia.
 Fonte: Reprodução/Kelly Akemi Kajihara, 2008.

Segundo Kajihara (2008), os folhetos exploravam a mulher como atrativo turístico, e a imagem da mulher era colocada como centro do material de divulgação do nosso país, mesmo que sem contexto nenhum, contribuindo para a sexualização da mulher brasileira. Esse tipo de divulgação infelizmente teve grandes impactos e conseguiu atingir o público alvo desejado. De acordo com pesquisas de Assunção e Babinski (2010):

As campanhas publicitárias comprovam que, por muito tempo, o Brasil promoveu a associação de mulher sensual com carnaval e praia, como seus maiores e únicos atrativos. Essa promoção influenciou turistas estrangeiros a usufruírem do país sensual que era divulgado (ASSUNÇÃO; BABINSKI 2010, p. 8).

Tal pensamento ainda é tão recorrente que em 2014, a empresa Adidas, que foi patrocinadora oficial da copa do mundo, lançou uma linha de camisetas da copa com conotação sexual e duplo sentido, o que contribui com o imaginário de o Brasil ser um destino de turismo sexual.



Figura 04: Camiseta Adidas Copa 2014.

Fonte: Reprodução site do G1, 2014.

O então presidente da Embratur, Flávio Dino, repudiou a campanha na época e afirmou que ela não está de acordo com o que o país defende, e que a promoção do Brasil atualmente é voltada para os atributos naturais e culturais do país.

Em 2019, o país se chocou com falas do então presidente Jair Bolsonaro, que durante uma declaração afirmou que o Brasil não pode ser o país do turismo gay, mas o estrangeiro que “quiser vir aqui fazer sexo com uma mulher, fique à vontade”, perpetuando ainda mais esse estereótipo criado há tanto tempo e que custa a ser apagado. Um país com um histórico de exploração de mulheres constante, e que foi divulgado pelos próprios órgãos turísticos no início da consolidação da atividade turística como um destino para o “turismo sexual”, deveria trabalhar para a reversão desse imaginário no exterior e no próprio país e não colaborar para a difusão desse imaginário.

4.3. Início da Exploração Sexual no Brasil

Quando as terras brasileiras foram invadidas pelos portugueses em 1500, o país começou a ser construído por meio da exploração dos povos que já habitavam essas terras e pelo colonialismo. Mulheres indígenas tiveram seus corpos violentados pelos invasores, que posteriormente divulgavam a existência de belas mulheres nas terras invadidas.

Exemplificando, em um dos contatos que os invasores tiveram ao chegar nas terras indígenas, pode-se notar a forma como os portugueses descrevem a mulher

indígena, dando destaque a característica cultural dos indígenas de andarem nus, que os portugueses consideravam impressionantes. Em trechos da carta de Pero Vaz de Caminha escrita em 1500, que descreve sua chegada ao Brasil, podemos constatar descrições dos costumes e características do povo que habitava o país. Porém em trechos especificamente descrevendo as mulheres indígenas, podemos perceber o apelo sexual do autor.

E uma daquelas moças era toda tingida, de baixo a cima daquela tintura; e certo era tão bem-feita e tão redonda, e sua vergonha (que ela não tinha) tão graciosa, que a muitas mulheres da nossa terra, vendo-lhe tais feições, fizera vergonha, por não terem a sua como ela (Caminha, 1500, p. 5).

Ainda em outro trecho da mesma carta podemos notar novamente a forma sexualizada como as indígenas foram retratadas.

Também andavam, entre eles, quatro ou cinco mulheres moças, nuas como eles, que não pareciam mal. Entre elas andava uma com uma coxa, do joelho até o quadril, e a nádega, toda tinta daquela tintura preta; e o resto, tudo da sua própria cor. Outra trazia ambos os joelhos, com as curvas assim tintas, e também os colos dos pés; e suas vergonhas tão nuas e com tanta inocência descobertas, que nisso não havia nenhuma vergonha (Caminha, 1500, p. 7).

Logo, os relatos e descrições observados podem ter contribuído para que o local fosse considerado um “paraíso” para turistas sexuais desde aquela época. Afinal, os relatos dos invasores portugueses posteriormente foram lidos e podem ter despertado esse deslocamento com intuito de encontrar atividades sexuais.

No período Imperial, durante a existência de uma era perversa de escravização de pessoas negras e indígenas, houveram inúmeras violências, entre elas, diversos abusos e a exploração sexual de mulheres negras e indígenas por parte de homens e mulheres brancas. Mulheres e crianças negras eram vendidas e forçadas a se prostituir. De acordo com trechos de Gilberto Freyre “Atribuem alguns cronistas da escravidão grande importância à prostituição das negras; mas das negras e mulatas exploradas pelos brancos. La Barbinais afirma que até senhoras se aproveitam de tão nefasto comércio” (Freyre, 2005, p. 537).

Também em outro trecho de Freyre, podemos notar que o mesmo ocorria com crianças e adolescentes da época:

Escravas de dez, doze, quinze anos, mostrando-se às janelas, seminuas; escravas a quem seu senhores e suas senhoras (geralmente *maitresses de maison*) obrigavam - diz-nos um escrito da época - “a vender seus favores,

tirando desse cínico comércio os meios de subsistência” (Freyre, 2005, p. 538).

Evidentemente desde aquela época, não houveram muitas mudanças em relação à existência da exploração sexual de mulheres e crianças, pois tal barbaridade continua acontecendo e prejudicando a vida de mulheres e crianças.

4.4. Relação entre o Turismo e a exploração sexual

A exploração sexual está atrelada à atividades como o tráfico de pessoas, prostituição, abuso sexual, pornografia, entre outros. É decorrente de outros problemas sociais e econômicos existentes no país como a desigualdade de gênero, a pobreza, o desemprego, a falta de uma formação de qualidade e o racismo estrutural.

Devido ao patriarcado existente no país, os homens dominam as instituições públicas e privadas, além de serem mais bem pagos do que as mulheres pelo mesmo serviço. De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SIS), divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2001, as mulheres ganham apenas 78% da renda que os homens ganham. Além da diferença financeira que é fundamental para a qualidade de vida, a falta de geração de empregos no país faz com que as mulheres sejam obrigadas a buscar outras alternativas para conseguirem sobreviver. Além disso, a desigualdade histórica e estrutural existente faz com que exista um impacto ainda maior sobre as mulheres negras.

Segundo Leal (1999), o Centro de Referência, Estudos e Ações sobre crianças e adolescentes (CECRIA), produziu um relatório sobre Exploração Sexual Comercial de Meninos e Meninas e de Adolescentes na América Latina e Caribe que aponta que o “turismo sexual” é classificado como uma das quatro modalidades de exploração sexual comercial de meninos e meninas e adolescentes, cuja as outras modalidades são prostituição infantil, pornografia e tráfico.

Além da já existente busca de turistas, em sua maioria estrangeiros, exclusivamente por atividades sexuais no país, grandes eventos sediados no Brasil

propiciam o acontecimento dessa atividade. Um exemplo é a remodelação do estádio Castelão em Fortaleza no ano de 2012, em decorrência da Copa do Mundo FIFA de 2014. Reportagens de diversos jornais de grande circulação relataram casos de exploração sexual ao redor do estádio onde havia também, a exploração de menores em condições de extrema pobreza. Segundo matéria publicada pelo jornal O Estado em 2013, os próprios brasileiros assediavam as adolescentes nos arredores do estádio. Ainda de acordo com a matéria foram flagradas meninas de 12 anos se prostituindo por 5 reais. Já na orla de Fortaleza, na praia de Iracema, meninas ofereciam programa para os turistas italianos. Como consta na matéria, os bares e restaurantes barravam as meninas do local, mas elas continuavam rondando em busca de turistas.

Em entrevista ao jornal Diário do Nordeste, a advogada do Centro de Defesa da Criança e do adolescente (CEDECA), Talita Maciel, explica que há uma subnotificação dos casos de exploração sexual de meninas, pois existe uma cultura de que essas meninas não são vítimas.

O projeto Reviver, em Fortaleza, fez um levantamento dos casos de exploração sexual com a aproximação da copa do mundo em 2014 e foi verificado o crescimento dos casos, onde 59% dos casos identificados eram de adolescentes e jovens.

Segundo dados coletados entre 2019 e 2020 pelo projeto Mapear da Polícia Federal, que faz um trabalho de mapeamento de dados sobre pontos vulneráveis à Exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias do país, a maioria dos pontos vulneráveis estão no nordeste e um pouco mais da metade desses pontos em áreas urbanas.

O conceito de turismo sexual ainda não está definido:

Apesar do esforço e dos visíveis avanços nos estudos sobre o tema, até o momento não existe um consenso em relação ao conceito de turismo sexual. É perceptível que sua ocorrência deve-se a fatores específicos, como falta de planejamento turístico, exclusão social, desemprego, falta de moradia, escolaridade, dentre outros. Esta forma de turismo, mesmo estando disseminada como prática cada vez mais visível nas sociedades contemporâneas, não é considerada um segmento da atividade turística (Silva, 2007, p. 3).

Em Recife, o bairro de Boa viagem é o mais completo para atender às necessidades do turista, pois possui uma infraestrutura turística completa, possui: aeroporto internacional, locadoras de automóveis, agências de turismo, diversos hotéis de grande porte, bares, restaurantes, shopping center, praia, entre outros. Além disso, é um dos principais pontos turísticos do Nordeste, devido às suas belas praias com bastante sol e água quente durante todo o ano, piscinas naturais e uma gastronomia única. É um local de grande concentração de turistas brasileiros e internacionais e por isso se torna o principal ponto de prostituição da cidade, sendo a Av. Conselheiro Aguiar onde se encontra sem nenhum pudor, mulheres se prostituindo a qualquer hora do dia. Segundo a pesquisadora Luciana Parente:

Apesar da existência desses espaços privados dedicados à prostituição, as mulheres também se prostituíam nas ruas do centro da cidade. Historicamente, a da prostituição em Recife, a exemplo do que ocorreu em outras cidades portuárias, achava-se concentrada nos bairros adjacentes ao porto, onde se desenvolvia vinculada aos interesses da zona portuária (Parente, 2014, p.8).

Segundo Parente (2014), “a prostituição em Boa viagem se iniciou de forma informal e desarticulada, com meninas frequentando a praia em busca de turistas ou transitando em frente aos hotéis e bares da cidade”.

4.5. O papel dos profissionais de turismo na prevenção do turismo de exploração sexual e na proteção das vítimas

Segundo conceito do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes na América Latina e Caribe, CECRIA (Oliveira, 2006):

Turismo sexual é a exploração de meninos, meninas e adolescentes por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país, envolvendo a cumplicidade por ação direta ou omissão de agências de viagem e guias turísticos, hotéis, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas de praia, garçons e porteiros, postos de gasolina, caminhoneiros e taxistas, prostíbulos e casas de massagem, além da tradicional cafetinagem (Oliveira, 2006, p.2).

O Trade turístico pode contribuir diretamente com a exploração sexual de crianças e adolescentes quando divulga, organiza e promove encontros com fins sexuais ou permite que eles ocorram em seus estabelecimentos, ou indiretamente simplesmente ignorando que a exploração ocorra sem denunciar aos órgãos competentes.

De acordo com Silva (2007), o turista que chega em busca de atividades de exploração sexual no Brasil, utiliza praticamente a mesma infraestrutura de outros turistas e, frequentemente, conta com a omissão do setor turístico para realização de suas atividades. Por isso, é imprescindível que o setor saiba da existência desse tipo de exploração e esteja empenhado em não colaborar com a sua realização tanto nas dependências dos estabelecimentos quanto nos arredores.

4.6. Políticas públicas para proteção de mulheres, adolescentes e crianças

Em 2010 foi criada pelo Ministério do Turismo, a cartilha do Projeto de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo (Figura 05), visando informar e sensibilizar os agentes que atuam na cadeia produtiva do turismo para contribuírem com o combate à exploração sexual no turismo. A cartilha conta com descrição de situações que podem ocorrer e como proceder, caso o profissional de turismo presencie uma situação em que suspeite de exploração sexual de menores. Essa cartilha se configura como um documento de extrema importância para os empreendimentos turísticos e para a formação dos profissionais que atuam na área.

Outro fato importante para o trade turístico é a Lei nº 11577 criada em 2007, que determina que em todos os estabelecimentos turísticos, deve constar uma advertência de que exploração sexual de crianças e adolescentes é crime e a indicação de telefone para denúncia (Figura 06). Essa lei facilita a denúncia, porém não determina como e quem deve ser responsável pela fiscalização da mesma.

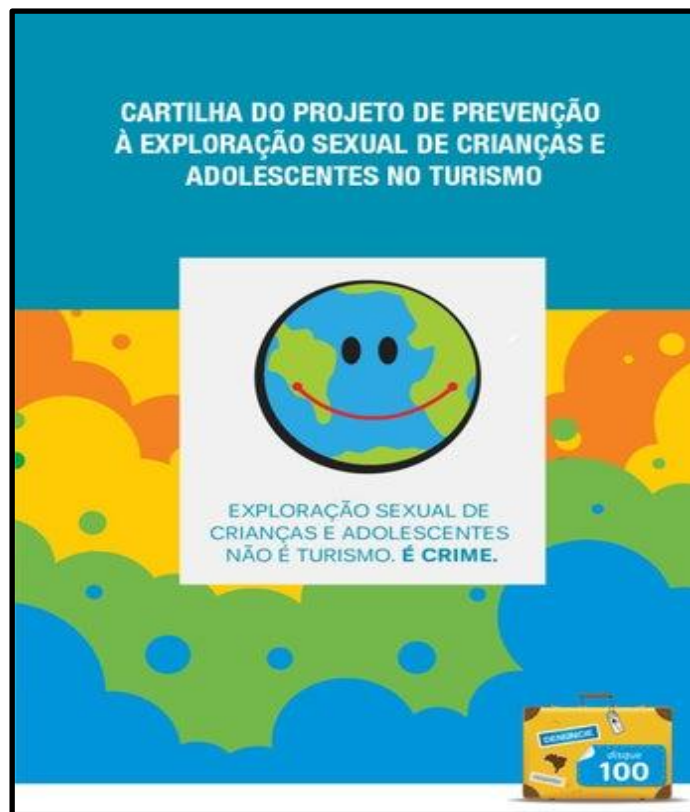


Figura 05: Cartilha do Ministério do Turismo, 2010.

Fonte: <https://pt.slideshare.net/abihoestep/cartilha-turismo>, 2010.



Figura 06: Placa de orientação disque 100.

Fonte: Site do Ministério do Turismo, 2016.

A exploração sexual já é crime no Brasil desde 1940. Segundo o artigo 229 do Código Penal, o estabelecimento que permita que ocorra exploração sexual, com intuito ou não de lucro ou onde haja mediação do proprietário ou gerente, pode ser

punido com pena de reclusão de 2 a 5 anos, e multa. A partir da criação dessa lei e com o debate cada vez mais constante sobre a exploração sexual no turismo, tornou-se possível a denúncia de criminosos que praticam esses atos quanto de estabelecimentos que colaboram com a exploração sexual.

O Disque Direitos Humanos, ou Disque 100, é um serviço que atende a denúncias sobre violações de direitos humanos, onde acionam os órgãos competentes ao identificar as violações. O serviço funciona 24h por dia e pode ser acionado por qualquer pessoa de forma gratuita. Entre os vários direitos humanos que podem ser violados está o das crianças e adolescentes, então é um instrumento de denúncia em casos onde exista uma suspeita de que haja exploração de crianças e adolescentes e deve ser acionado. O artigo 227 da Constituição Federal brasileira afirma que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Código Penal, 1940).

De acordo com estudo do Unicef em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelou que 180 mil crianças e adolescentes sofreram violência sexual no país, entre os anos de 2017 e 2020, o que significa uma média de 45 mil por ano. Apesar de existir uma lei que combata a exploração de menores, não existe nenhuma lei específica que proteja nossas crianças de pedófilos.

Para o psiquiatra Hewdy Lobo, a pedofilia, em termos jurídicos, se configura como uma patologia. Ou seja, não existe nenhuma norma ou lei que possa punir criminalmente uma pessoa adulta que tenha desejos sexuais por crianças e adolescentes. O crime só acontece caso haja abuso sexual, estupro, exploração sexual, assédio sexual pela internet ou pornografia infantil. De acordo com o código penal, a prática de relação sexual, abuso, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes são enquadrados como crimes de corrupção de menores, estupro ou atentado ao pudor. É revoltante que o governo brasileiro ainda não tenha criado uma lei que possa punir pedófilos para evitar que eles abusem de bebês, crianças e adolescentes, que são tão vulneráveis na sociedade. Para a legislação brasileira, a

partir de 16 anos o casamento do adolescente já é permitido. Além disso, a legislação brasileira entende que o adolescente de 14 anos tem total discernimento para consentir um ato sexual, o que permite que diversos casos de abusos e exploração sexual sejam vistos como atos aceitáveis mesmo se tratando de um adolescente.

O Ministério do Turismo tem atuado para combater a exploração sexual e abuso de crianças e adolescentes na atividade turística. E criou o Código de Conduta Brasil, com o objetivo de erradicar a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. Trata-se de um instrumento de orientação direcionado a empresas e prestadores de serviço da área do turismo, para que firmem um compromisso de agir de forma ética e seguirem ações de prevenção e combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. É um termo de livre adesão e disponibilizado gratuitamente. É essencial para a prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo que as empresas e prestadores de serviços turísticos se aliem ao Código de Conduta para o combate juntamente aos órgãos públicos.

5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Neste capítulo serão abordados alguns tópicos referentes à área em

estudo como: localização e abrangência, caracterização histórica e turística.

5.1. Localização e abrangência

A proposta de intervenção abrange a cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, com foco no trade turístico do Boa Viagem, que é um bairro localizado na região metropolitana da cidade. Segundo informações da Prefeitura do Recife (2023). A cidade do Recife está localizada em um ponto central no litoral do Nordeste, ocupando 217,01 km². Boa viagem possui uma grande variedade de equipamentos turísticos como por exemplo: rede de hotelaria, bares e restaurantes, aeroporto, terminal rodoviário, entre outros.

5.2. Caracterização histórica

Segundo o IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a cidade hoje conhecida como Recife surgiu por volta do século XVI e se chamava Ribeira de Mar dos Arrecifes. Era inicialmente uma praia de pescadores e possuía uma fina faixa de areia onde atracavam navios. A Vila do Recife foi constituída oficialmente em 1537 e com o crescimento econômico e a facilidade de ter um porto, a vila se expandiu e se tornou cidade.

5.3. Caracterização turística

Possui localização estratégica para o desenvolvimento da atividade turística, com destaque para o turismo de sol e praia, turismo cultural e o turismo de experiência. Por possuir aeroporto e porto marítimo dentro da cidade, apresenta grandes vantagens para o desenvolvimento da atividade turística. Sendo muito procurada por turistas nacionais e internacionais principalmente durante o verão.

Apesar das potencialidades da cidade do Recife para a atividade turística, existe desigualdade e pobreza, problemas graves e comuns a qualquer metrópole brasileira. Em decorrência desses fatores, entre outros como a promoção do país no exterior como um lugar com muitas mulheres à disposição, surgiu o “turismo sexual”

que apesar de não se caracterizar como uma segmentação da atividade turística, ocorre por meio dela.

A EMPETUR, Empresa de Turismo de Pernambuco, divulgou um relatório contendo informações de pesquisas realizadas entre o período de 2019 e 2021 sobre a oferta Hoteleira em Pernambuco, onde foram registrados 1.209 meios de hospedagem existentes no estado. Foram incluídos na pesquisa hotéis, apart. hotéis e flats, pousadas, pensões, hospedarias, albergues, colônia de férias, alojamentos, casas de veraneio, resorts e camping.

Em Pernambuco existem mais de 49 mil bares e restaurantes, segundo matéria do jornal Folha sobre o 38º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL).

6. METODOLOGIA

O projeto foi criado através de inquietações nas áreas de interesse da autora,

com posteriores pesquisas e formação teórica sobre o tema da exploração sexual atrelada à atividade turística. Atuando como Agente de Aeroporto, a autora percebeu com mais clareza o papel tão importante dos profissionais do trade turístico em colaborar com a segurança das nossas crianças e adolescentes para evitar situações de exploração e tráfico de menores.

Para alcançar o objetivo deste trabalho, foi utilizado o método de pesquisa exploratória com o objetivo de analisar as relações entre o turismo e a exploração sexual e desenvolver familiaridade com o tema da exploração sexual no Turismo. Foi feita uma pesquisa documental utilizando livros, artigos, trabalhos sobre o tema disponibilizados na internet, entre outros. Além disso, foi feito um levantamento de dados para o desenvolvimento do trabalho.

Posteriormente, foi criado um formulário online com um questionário de abordagem quantitativa, onde foi possível obter dados sobre a demanda de uma cartilha informativa sobre o tema da exploração sexual no turismo, direcionada para os profissionais do turismo. De acordo com Silva e Simon (2005) a pesquisa quantitativa deve ser empregada quando há conhecimento suficiente das qualidades e controle daquilo que será estudado. Fica evidente durante o trabalho que a abordagem quantitativa é a ideal para a pesquisa realizada, pesquisa essa que auxiliou a confirmar o público alvo e o formato digital como melhor forma de alcance.

6.1. Apresentação dos dados da pesquisa quantitativa

O Projeto da Cartilha Márcia Moura utilizou a abordagem quantitativa para a pesquisa e para obter dados através da plataforma *Google Forms*. O formulário foi divulgado e aplicado por meio da divulgação de link através de redes sociais - Whatsapp, Instagram e Facebook - e ficou disponível entre os dias 13 de Junho e 06 de Julho de 2023 e foram obtidas 102 respostas.

As perguntas desenvolvidas foram distribuídas em dois blocos, o primeiro teve foco em determinar o perfil dos profissionais e assim, traçar o público alvo da cartilha, com perguntas sobre idade, gênero, escolaridade, renda e área de atuação.

Já o segundo bloco, teve como objetivo analisar a familiaridade dos profissionais com o tema da cartilha, e verificar se o projeto é de interesse do público alvo.

Após análise dos dados coletados, verificou-se que 53,9% do público tinha entre 18 e 25 anos, como mostra o Gráfico 01 e a maioria composta por pessoas do gênero feminino (77,5%), como pode ser observado no Gráfico 02.

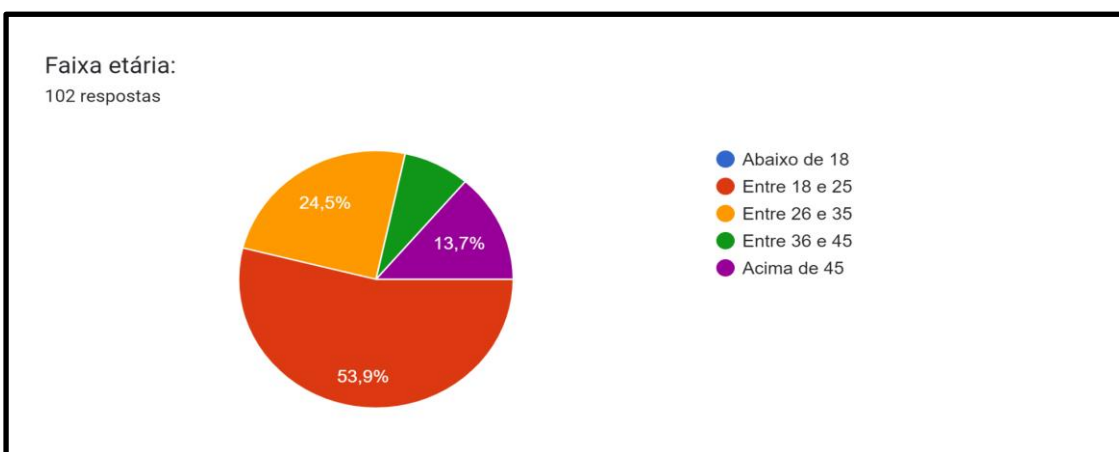


Gráfico 01: Idade dos respondentes da pesquisa.

Fonte: Gráfico de pizza elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

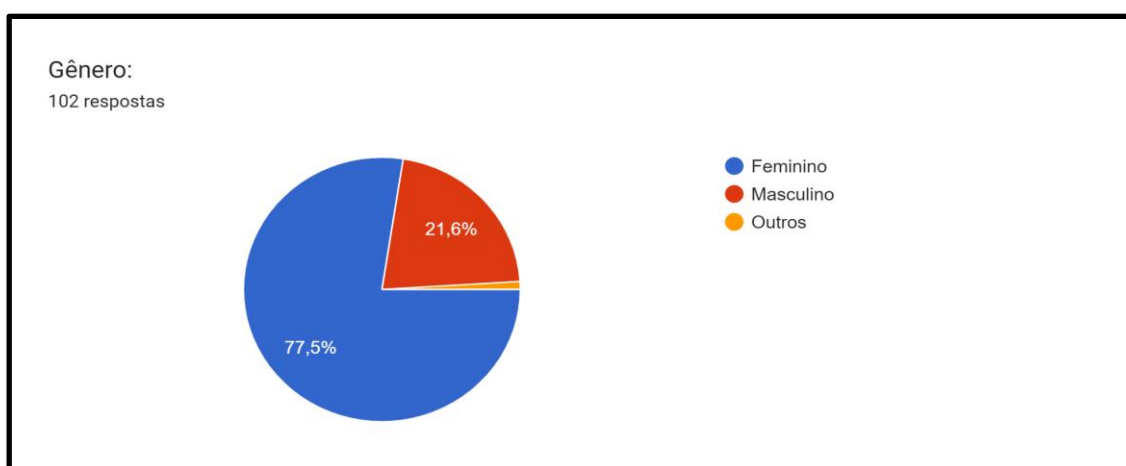


Gráfico 02: Gênero dos respondentes da pesquisa.

Fonte: Gráfico de pizza elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

Este grupo possui, em sua maioria, ensino superior completo (57,8%) como mostra o Gráfico 03 e 51% recebe entre R\$1.321 e R\$5 mil reais, representado no Gráfico 04.

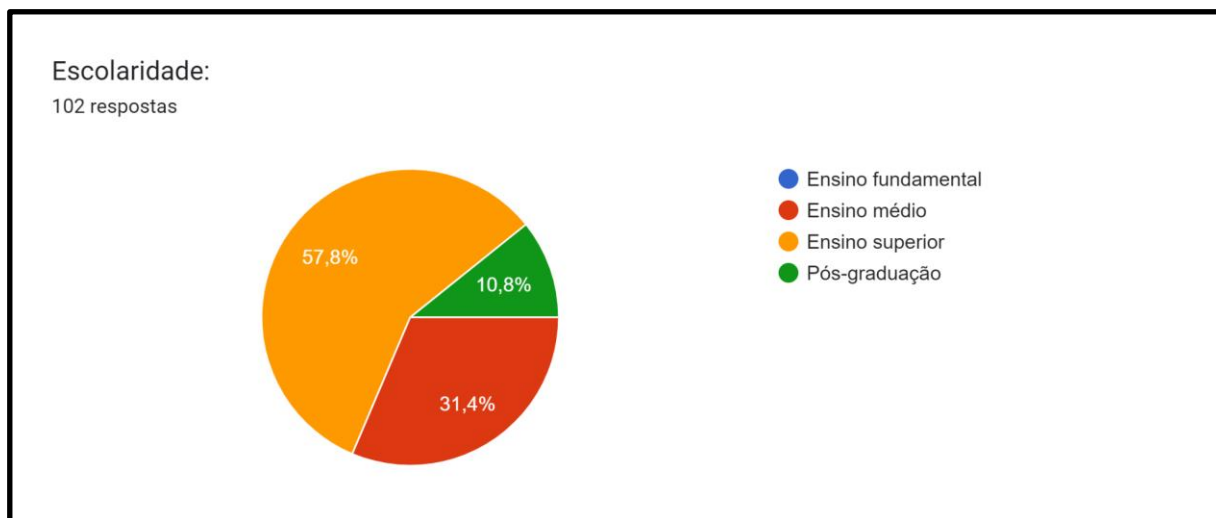


Gráfico 03: Escolaridade dos respondentes da pesquisa.

Fonte: Gráfico de pizza elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

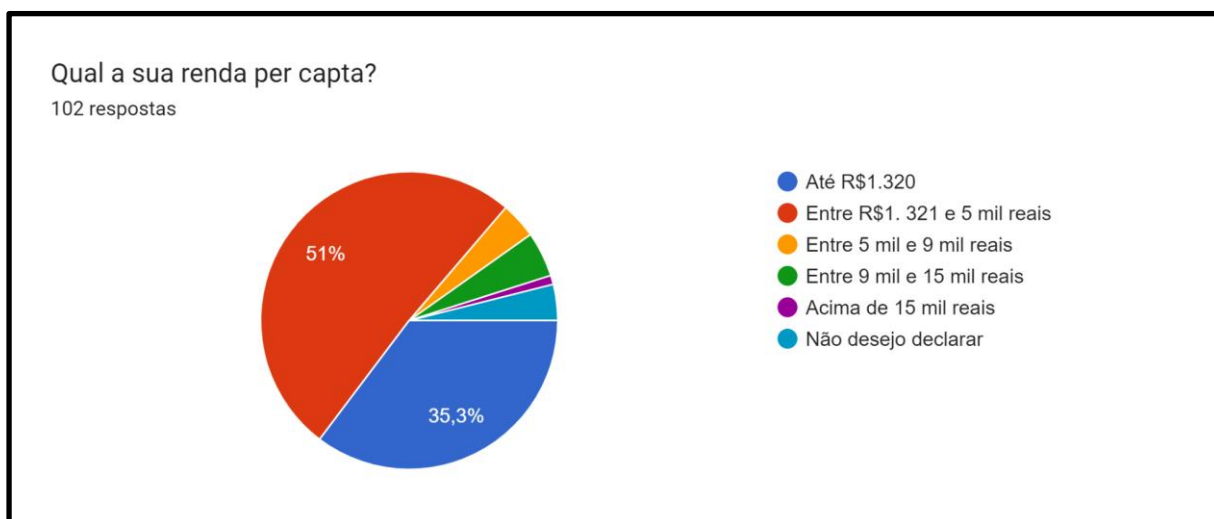


Gráfico 04: Renda per capita dos respondentes da pesquisa.

Fonte: Gráfico de pizza elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

Sobre a área de atuação no Turismo, a maior quantidade de pessoas eram estudantes (26,5%), seguido de outros (17,6%), Empresas aeroviárias (13,7%), Agências de turismo (12,7%) e Bares e restaurantes (7,8%), como observado no Gráfico 05 e Gráfico 06.

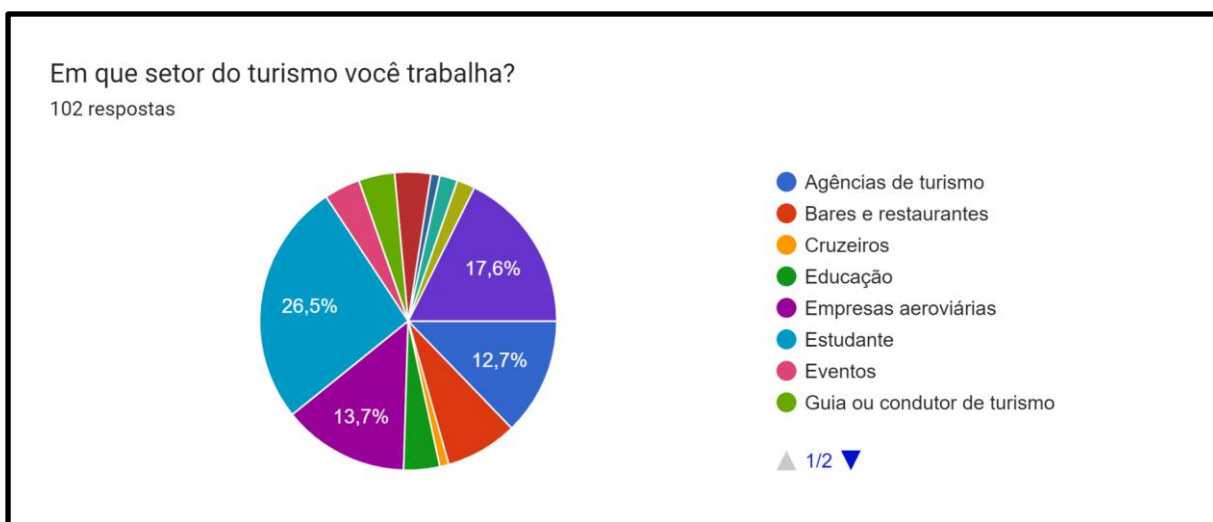


Gráfico 05: Áreas de atuação dos respondentes da pesquisa, parte 1/2.

Fonte: Gráfico de pizza elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

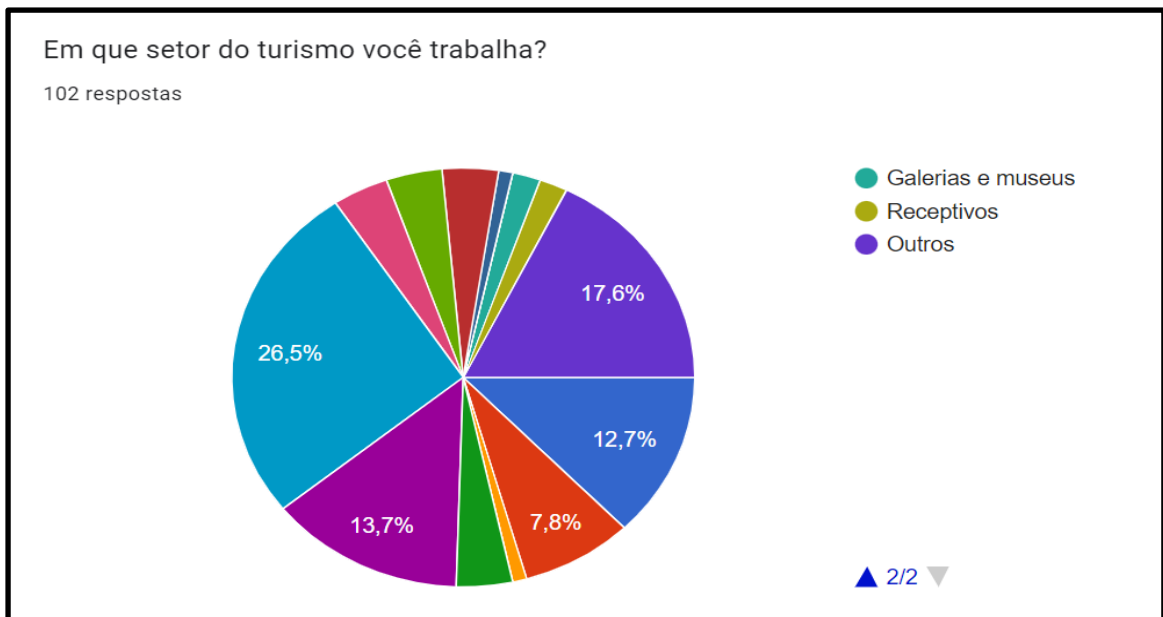


Gráfico 06: Áreas de atuação dos respondentes da pesquisa, parte 2/2.

Fonte: Gráfico de pizza elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

O bloco de perguntas que teve como objetivo verificar a familiaridade dos respondentes com o tema abordado no projeto da cartilha foi composto por onze perguntas. Foi constatado que 79,4% dos respondentes afirmaram ter conhecimento sobre o termo “turismo sexual”, portanto nota-se que o tema é de conhecimento dos profissionais que atuam nas áreas do turismo, como mostra o Gráfico 07, e mais de 80% dos respondentes considera o tema extremamente importante para a sociedade (Gráfico 08).

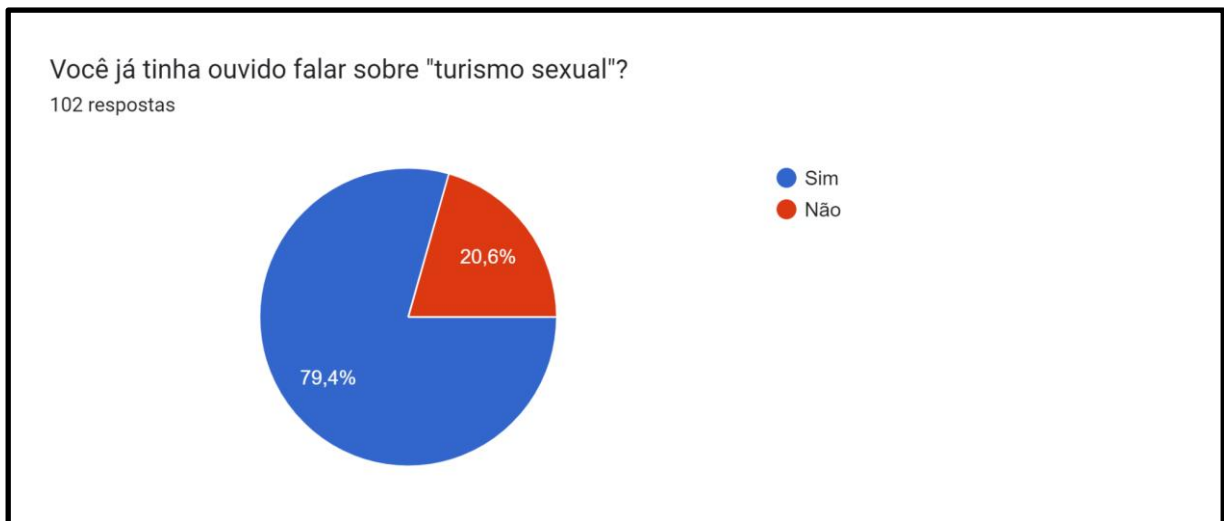


Gráfico 07: Conhecimento dos respondentes sobre o tema.

Fonte: Gráfico de pizza elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

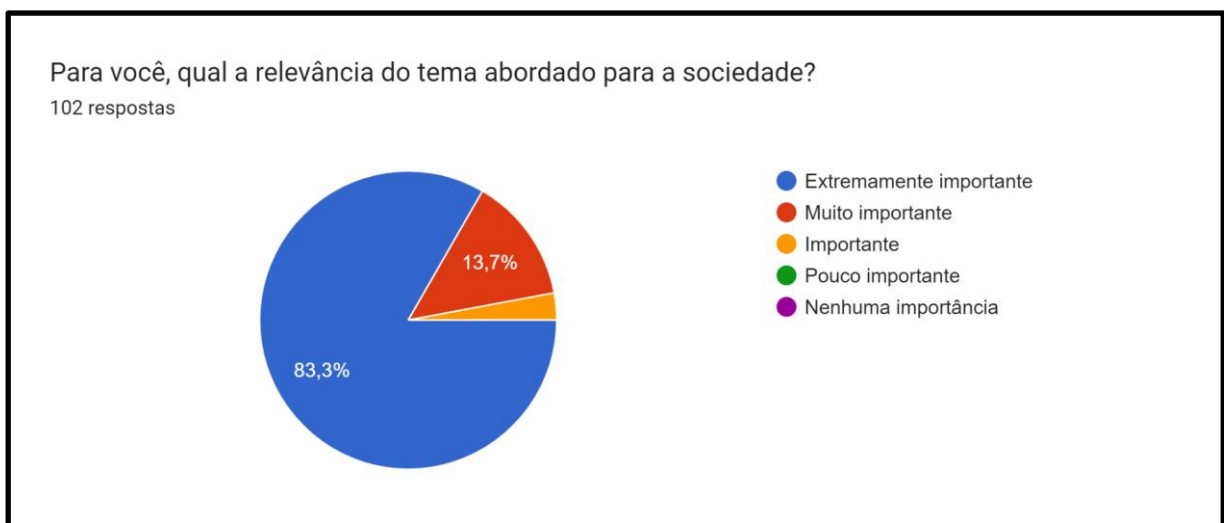


Gráfico 08: Relevância do tema para a sociedade.

Fonte: Gráfico de pizza elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

Foi apresentado aos respondentes um dado do Instituto Liberta, que aponta que o Brasil é o 2º país que mais explora sexualmente crianças e adolescentes. Quando questionados sobre esse dado, os respondentes se mostraram bem divididos (Gráfico 09). 56,9% afirmaram ter conhecimento prévio sobre esse dado, porém 43,1% afirmaram que não tinham conhecimento sobre o dado apresentado.

Sobre os fatores que contribuem para a exploração sexual no turismo, os respondentes acreditam que a pobreza e desigualdade social é o principal fator (Gráfico 10).

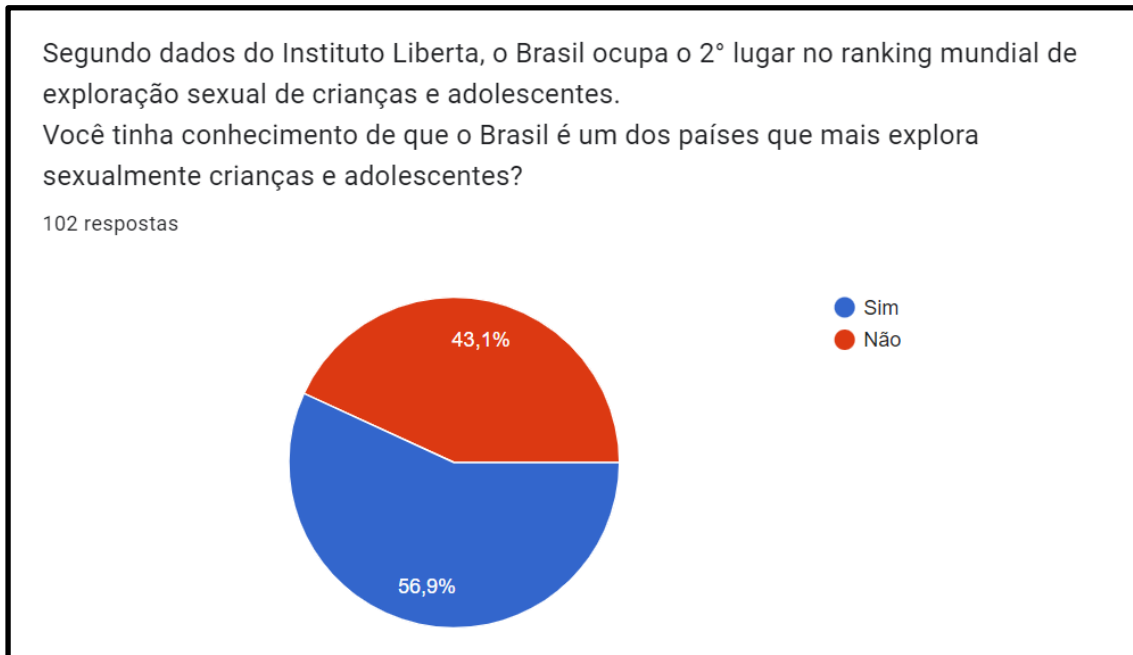


Gráfico 09: Conhecimento de dados dos respondentes.

Fonte: Gráfico de pizza elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

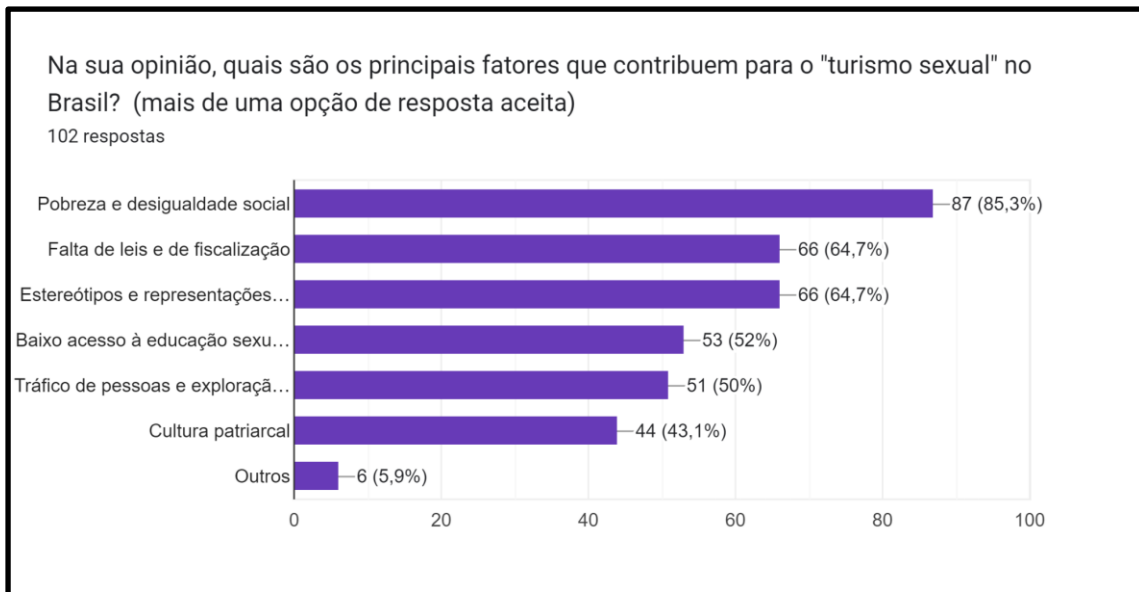


Gráfico 10: Fatores que contribuem para o “Turismo Sexual”.

Fonte: Gráfico de barras elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

Como mostra o Gráfico 11, 65,7% acredita que a divulgação do Brasil como sendo um país de “samba, carnaval, praia e mulheres bonitas” têm influência na vinda de turistas com intuito de explorar atividades sexuais no país. Além disso, 87,3% concordam que a exploração sexual no turismo prejudica a dignidade e os direitos humanos das vítimas (Gráfico 12). No que se refere às consequências do “turismo sexual” no Brasil, os respondentes acreditam que a exploração e o abuso de pessoas vulneráveis é a principal consequência, seguido do prejuízo à imagem do país no cenário internacional, como mostra o Gráfico 13.

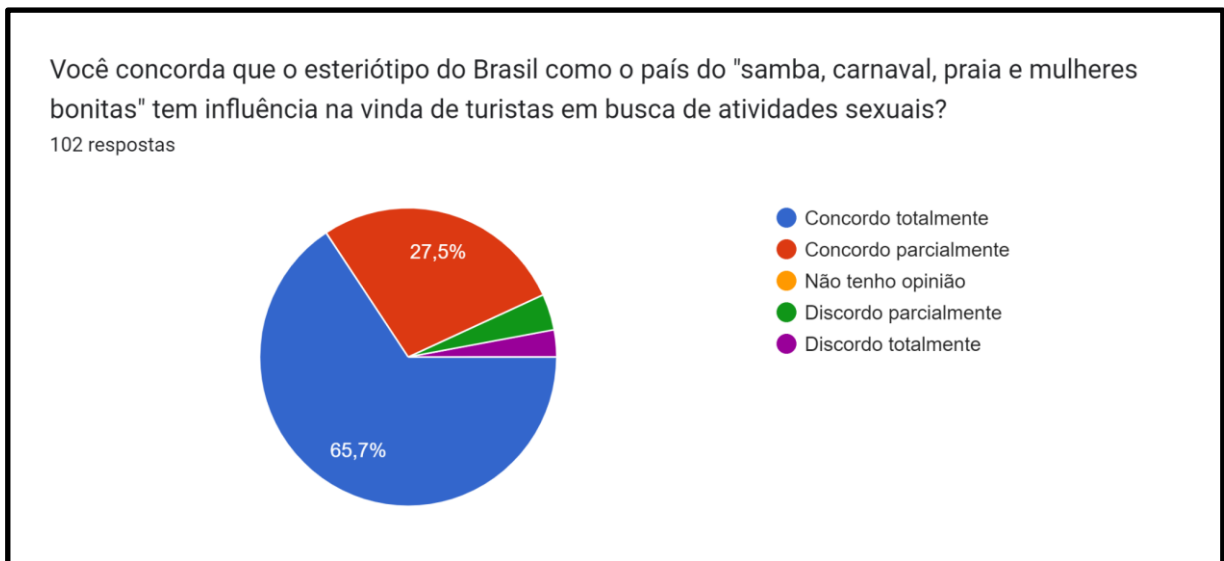


Gráfico 11: Consequência dos estereótipos negativos do país.

Fonte: Gráfico de pizza elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

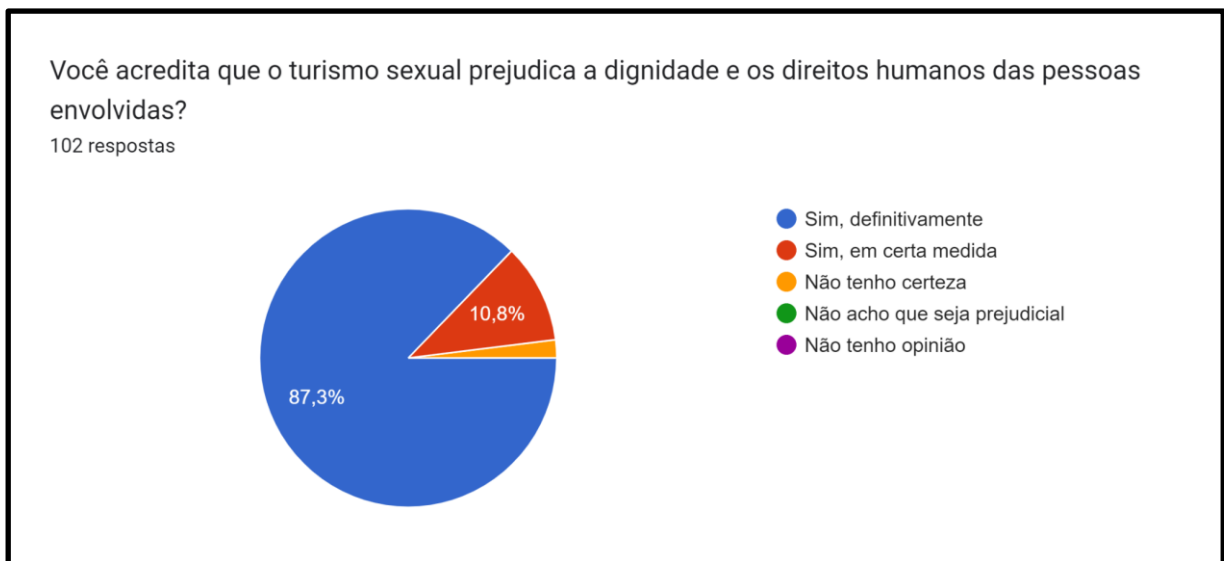


Gráfico 12: Análise da prejudicação da exploração sexual no turismo.

Fonte: Gráfico de pizza elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

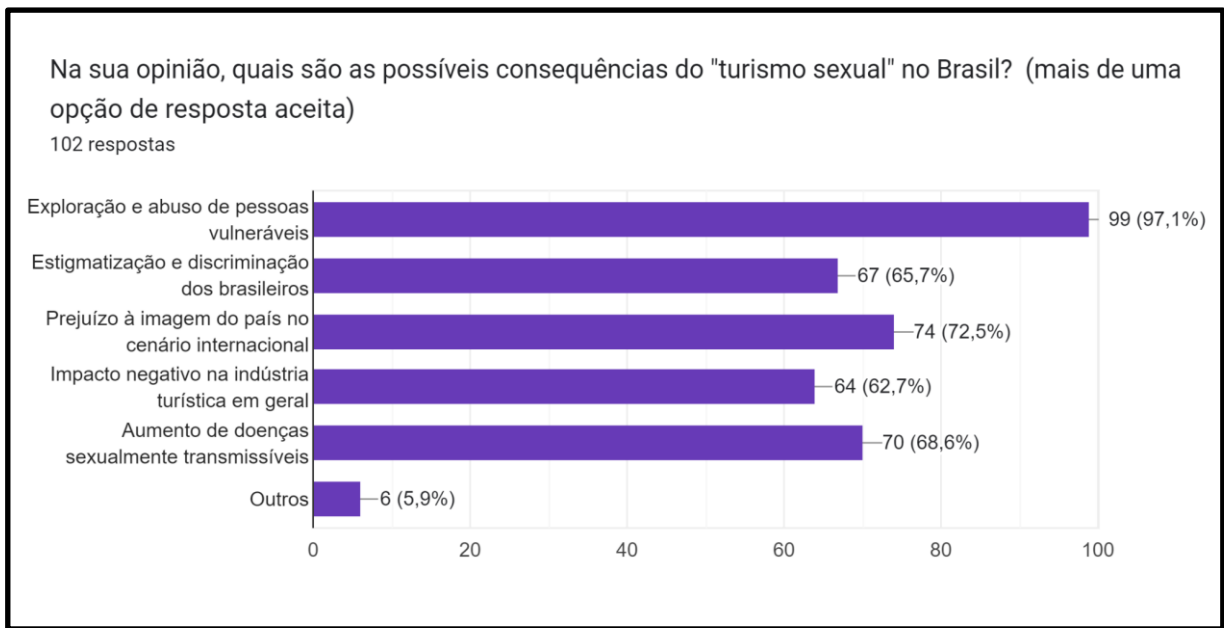


Gráfico 13: Consequências da exploração sexual no turismo.

Fonte: Gráfico de barras elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

Quando questionados sobre medidas que podem ajudar a combater a exploração sexual no turismo, os respondentes afirmaram que o fortalecimento de leis e regulamentações é o mais importante, além de campanhas de conscientização e educação pública sobre os impactos da exploração sexual no turismo; e aumento da fiscalização e repressão às atividades relacionadas ao “turismo sexual” (Gráfico 14).

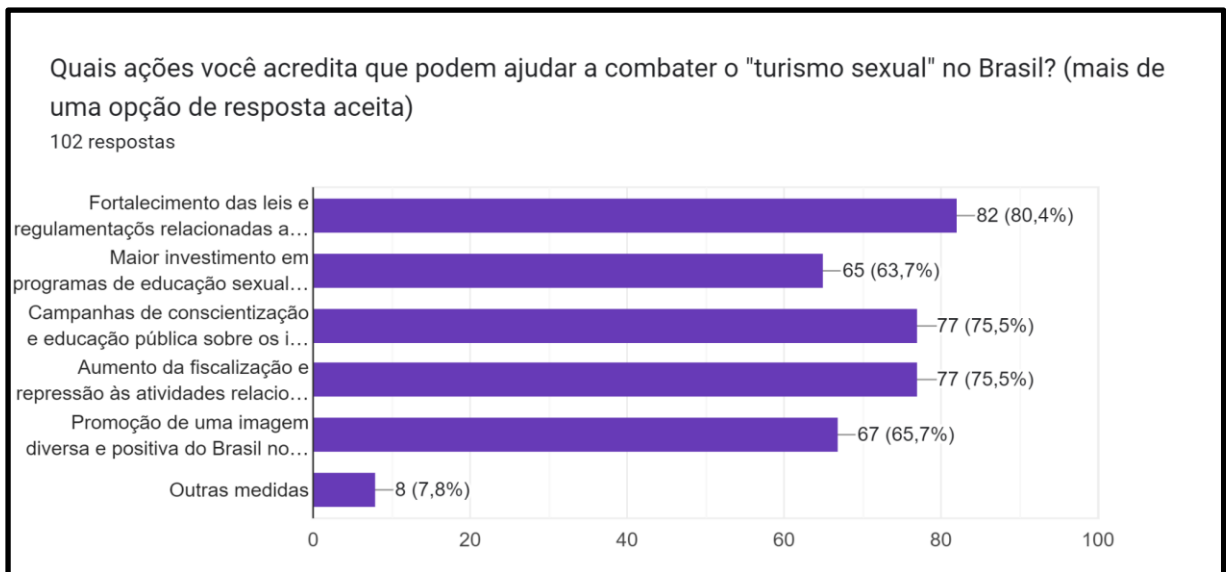


Gráfico 14: Ações de combate à exploração sexual no Turismo.

Fonte: Gráfico de barras elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

Por fim, 86,3% dos respondentes concordam que a conscientização dos profissionais que atuam no trade turístico é extremamente importante para a prevenção de futuros casos de exploração sexual (Gráfico 15). Além disso, 97,1% dos respondentes se mostraram dispostos a contribuir para a prevenção do “turismo sexual” no local de trabalho, e denunciar casos suspeitos (Gráfico 16). Quanto ao formato de compartilhamento da cartilha, 81,4% dos respondentes se mostraram interessados em acessá-la no formato digital (Gráfico 17).

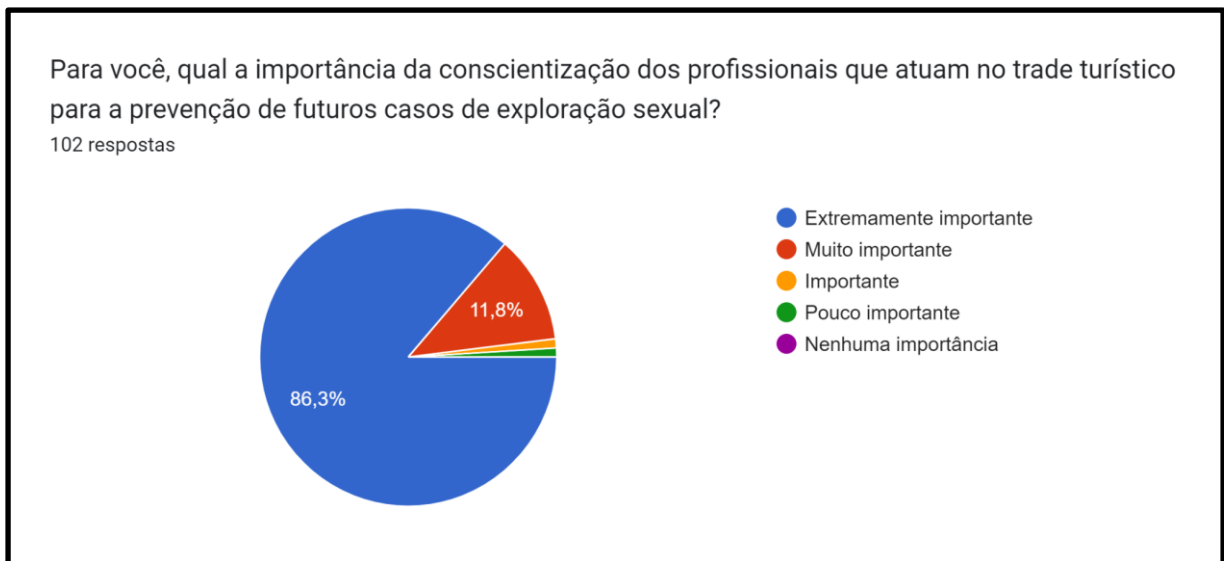


Gráfico 15: Importância da conscientização dos profissionais do Trade Turístico.

Fonte: Gráfico de barras elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

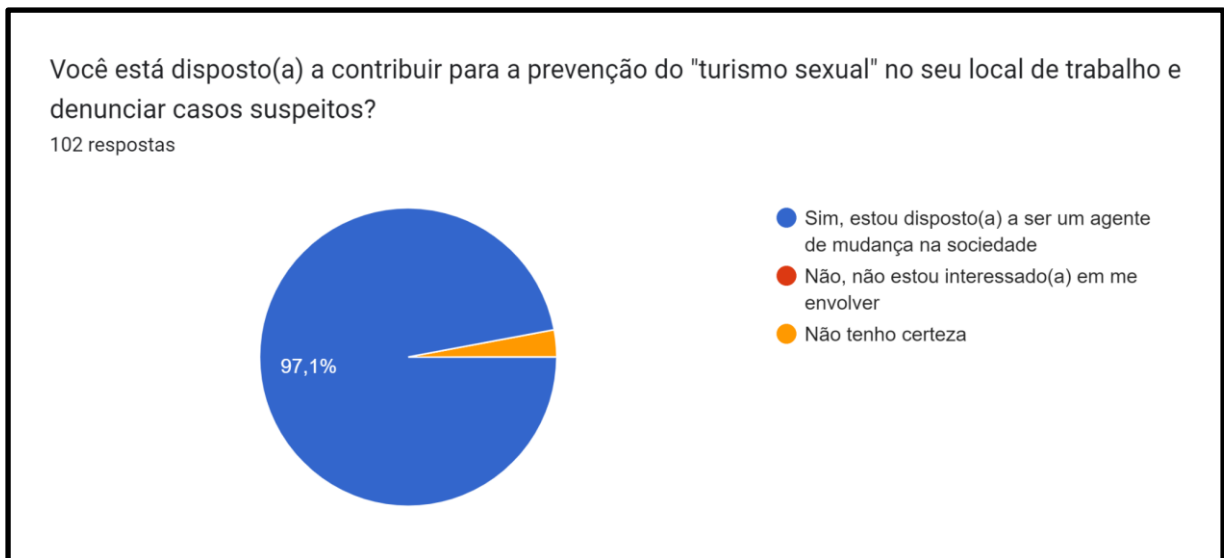


Gráfico 16: Interesse dos respondentes em serem agentes de combate à exploração sexual.

Fonte: Gráfico de barras elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

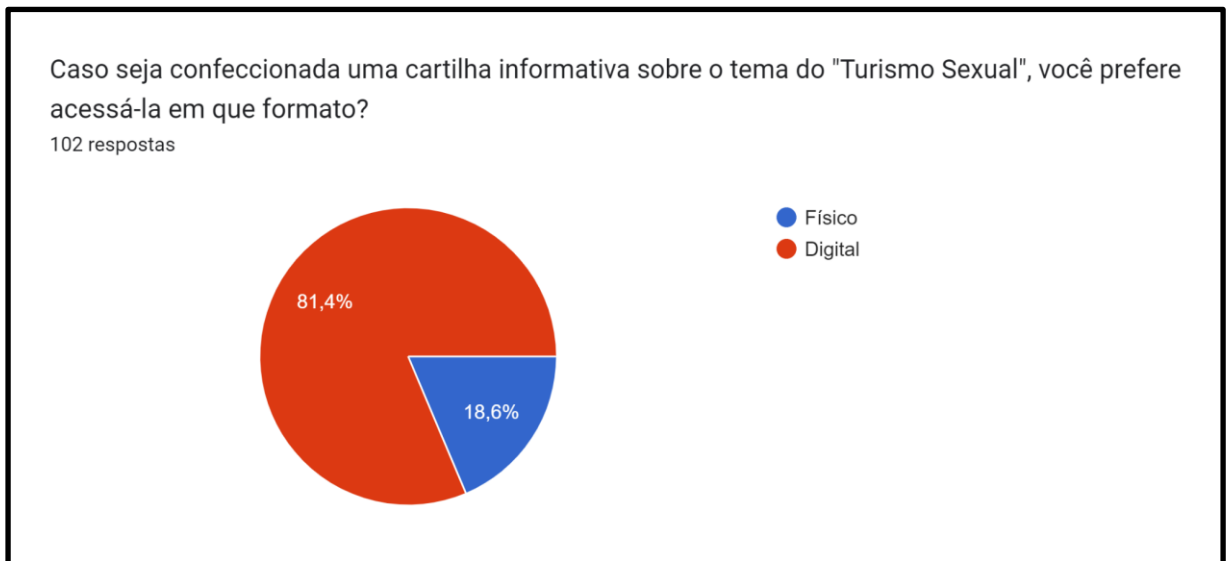


Gráfico 17: Formato de cartilha de preferência dos respondentes.

Fonte: Gráfico de barras elaborado pelo *Google Forms*, 2023.

7. CARTILHA MÁRCIA MOURA

Neste capítulo será apresentada a Cartilha como resultado da concepção e planejamento: sua apresentação, mídias sociais, orçamento e possíveis parceiros e apoiadores.

7.1. Apresentação

A Cartilha Márcia Moura é disponibilizada em formato digital. Possui informações e dados obtidos através das pesquisas para o desenvolvimento do presente trabalho. Foram utilizadas imagens para a capa da Cartilha, obtidas no Pexels, um site para compartilhamento de fotos profissionais de forma gratuita. Esta é a primeira versão da cartilha.

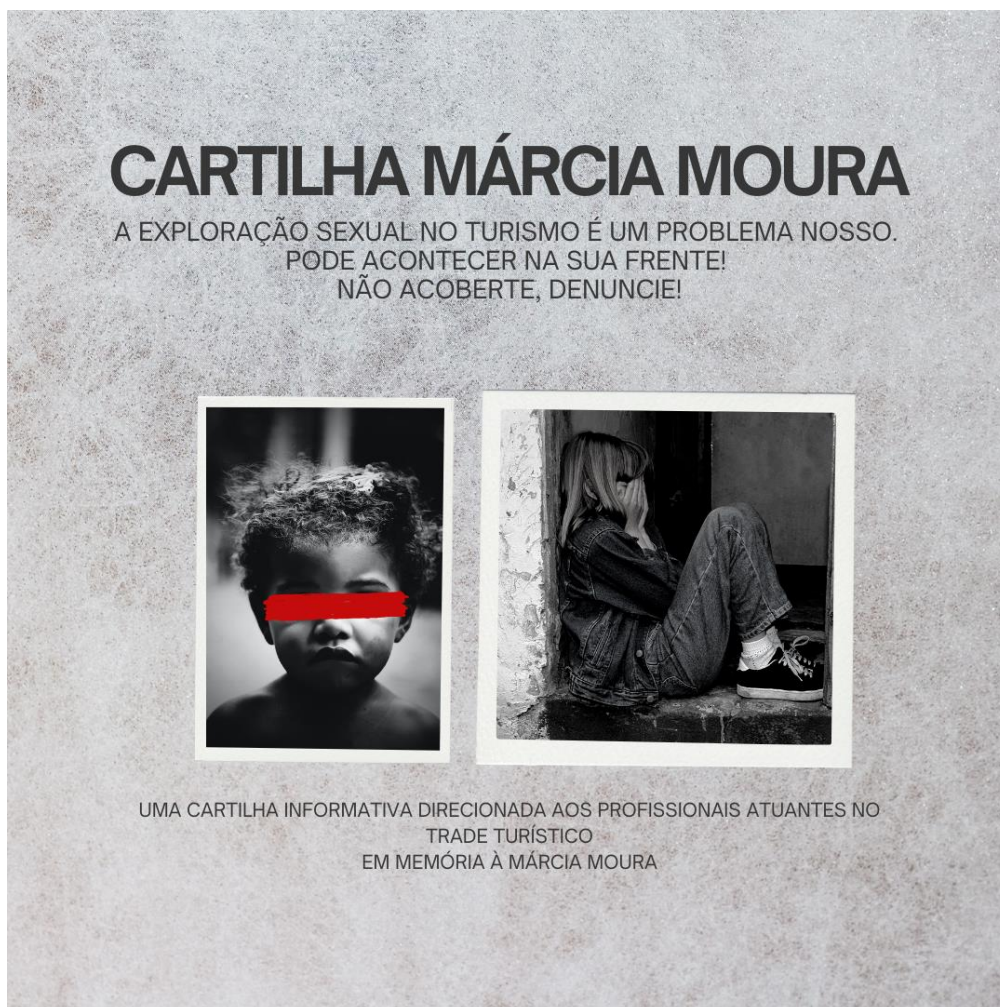


Figura 07: Capa da cartilha.

Fonte: Elaborado pela autora no site Canva, 2023.

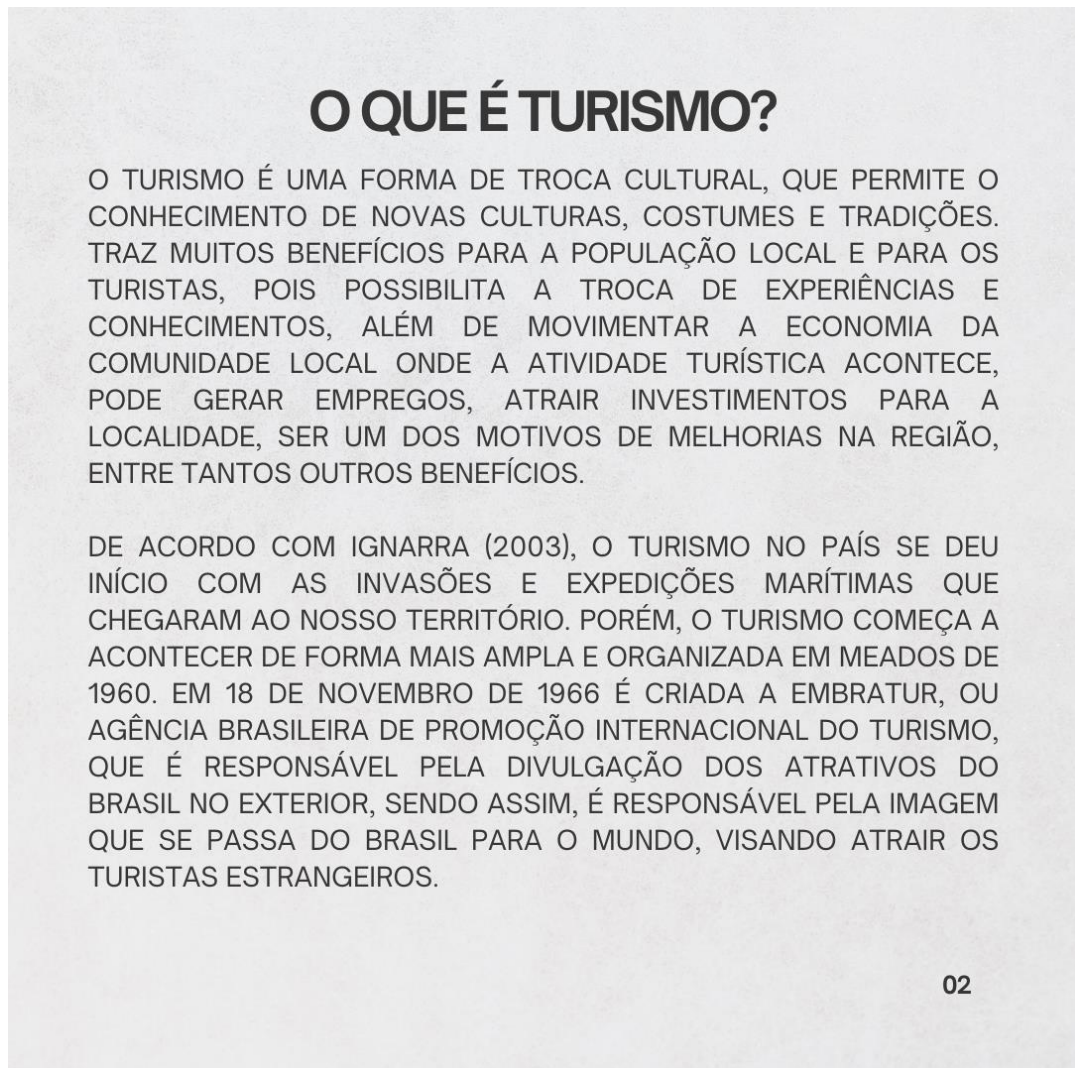


Figura 08: Página 2 da cartilha.

Fonte: Elaborado pela autora no site Canva, 2023.

EMBRATUR

SEGUNDO KAJIHARA (2008), EM LEVANTAMENTO FEITO PARA SEU TRABALHO DE GRADUAÇÃO NA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (ECA-USP), A EMBRATUR FOI RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO DE FOLHETOS ENTRE AS DÉCADAS DE 1970 E 1980, E ATÉ MEADOS DA DÉCADA DE 1990, ONDE HAVIA A PROMOÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR APRESENTANDO AS MULHERES BRASILEIRAS COMO ATRATIVO TURÍSTICO.

ESSA DIVULGAÇÃO E CONSEQUENTE POPULARIZAÇÃO DA IDÉIA DE QUE AS BRASILEIRAS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS TURISTAS, PERMANECE NO IMAGINÁRIO DE ESTRANGEIROS ATÉ OS DIAS DE HOJE, O QUE FAZ COM QUE TURISTAS BUSQUEM ATIVIDADES SEXUAIS NO NOSSO PAÍS. ESSA RELAÇÃO ENTRE O TURISMO E A BUSCA POR SEXO É POR MUITAS VEZES DENOMINADA “TURISMO SEXUAL”, APESAR DE NÃO SE ENQUADRAR COMO UMA VERTENTE DO TURISMO, VISTO QUE NÃO DEVERIA SEQUER EXISTIR.

03

Figura 09: Página 3 da cartilha.

Fonte: Elaborado pela autora no site Canva, 2023.

O QUE É EXPLORAÇÃO SEXUAL?

DIFERENTE DO ABUSO SEXUAL, QUE OCORRE DENTRO DE CASA E ENTRE A FAMÍLIA DA VÍTIMA, A EXPLORAÇÃO SEXUAL ACONTECE FORA DE CASA E COM FINALIDADE DE SE OBTER LUCRO OU ALGUM OUTRO BENEFÍCIO. A EXPLORAÇÃO SEXUAL PODE ACONTECER POR MEIO DA PROSTITUIÇÃO, PORNOGRAFIA, OU TRÁFICO PARA FINS SEXUAIS.

QUAL A RELAÇÃO DO TURISMO COM A EXPLORAÇÃO SEXUAL?

SE NÃO FOR PLANEJADO DE MANEIRA SUSTENTÁVEL, O TURISMO PODE TER IMPACTOS NEGATIVOS NA SOCIEDADE. UMA DESSAS CONSEQUÊNCIAS É O DESLOCAMENTO DE INDIVÍDUOS COM O INTUITO DE EXPLORAR SEXUALMENTE PESSOAS VULNERÁVEIS COMO MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

ESSES CRIMINOSOS UTILIZAM OS MESMOS SERVIÇOS QUE OS TURISTAS, POR ISSO É DEVER DE TODA A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO DESENVOLVER O OLHAR PARA CASOS SUSPEITOS E DENUNCIAR.

PRECISAMOS COMBATER ESSE CRIME JUNTOS!

04

Figura 10: Página 4 da cartilha.

Fonte: Elaborado pela autora no site Canva, 2023.

SEGUNDO CONCEITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA AMÉRICA LATINA E CARIBE, CECRIA:

“TURISMO SEXUAL É A EXPLORAÇÃO DE MENINOS, MENINAS E ADOLESCENTES POR VISITANTES, EM GERAL, PROCEDENTES DE PAÍSES DESENVOLVIDOS OU MESMO TURISTAS DO PRÓPRIO PAÍS, ENVOLVENDO A CUMPLICIDADE POR AÇÃO DIRETA OU OMISSÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGEM E GUIAS TURÍSTICOS, HOTÉIS, BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES E BARRACAS DE PRAIA, GARÇONS E PORTEIROS, POSTOS DE GASOLINA, CAMINHONEIROS E TAXISTAS, PROSTÍBULOS E CASAS DE MASSAGEM, ALÉM DA TRADICIONAL CAFETINAGEM” (CECRIA, 1996).

SEGUNDO SILVA (2007), O TURISTA QUE CHEGA EM BUSCA DE ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL, UTILIZA PRATICAMENTE A MESMA INFRAESTRUTURA DE OUTROS TURISTAS E, FREQUENTEMENTE, CONTA COM A OMISSÃO DO SETOR TURÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES. POR ISSO, É IMPRESCINDÍVEL QUE O SETOR SAIBA DA EXISTÊNCIA DESSE TIPO DE EXPLORAÇÃO E ESTEJA EMPENHADO EM NÃO COLABORAR COM A SUA REALIZAÇÃO TANTO NAS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS QUANTO NOS ARREDORES.

05

Figura 11: Página 5 da cartilha.

Fonte: Elaborado pela autora no site Canva, 2023.

SEGUNDO DADOS DO INSTITUTO LIBERTA, O BRASIL OCUPA O 2º LUGAR NO RANKING DE PAÍSES COM MAIS CASOS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A CADA 24H,

320

CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO VÍTIMAS DA EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL!

06

Figura 12: Página 6 da cartilha.

Fonte: Elaborado pela autora no site Canva, 2023.

O QUE OS PROFISSIONAIS DO TURISMO TEM A VER COM ISSO?

O TRADE TURÍSTICO PODE CONTRIBUIR DIRETAMENTE COM A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUANDO DIVULGA, ORGANIZA OU PROMOVE ENCONTROS COM FINS SEXUAIS OU PERMITE QUE ELES OCORRAM EM SEUS ESTABELECIMENTOS, OU INDIRETAMENTE SIMPLEMENTE IGNORANDO QUE A EXPLORAÇÃO OCORRA SEM DENUNCIAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

PARA ESSAS SITUAÇÕES É POSSÍVEL ACIONAR OS ÓRGÃOS COMPETENTES E APONTAR O ARTIGO 229 DO CÓDIGO PENAL. ESSE ARTIGO AFIRMA QUE O PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO QUE PERMITA QUE OCORRA EXPLORAÇÃO SEXUAL EM SEU LOCAL, PODE SER PUNIDO COM PENA DE RECLUSÃO DE 2 A 5 ANOS, E MULTA.

Figura 13: Página 7 da cartilha.

Fonte: Elaborado pela autora no site Canva, 2023.

VOCÊ SABIA?

DESDE 2007, A LEI Nº 11577 DETERMINA QUE EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS, DEVE CONSTAR UMA ADVERTÊNCIA REAFIRMANDO QUE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME, ALÉM DO TELEFONE PARA DENÚNCIA.



O ESTABELECIMENTO EM QUE VOCÊ TRABALHA POSSUI ESSA ADVERTÊNCIA?

Figura 14: Página 8 da cartilha.

Fonte: Elaborado pela autora no site Canva, 2023.

COMO PROTEGER?

DENUNCIE!

- **CONSELHO TUTELAR:** PARA DENUNCIAR CASOS DE EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- **DISQUE 100:** PARA QUALQUER SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS. O CANAL FUNCIONA 24H POR DIA E A LIGAÇÃO É GRATUITA E ANÔNIMA.
- **DISQUE 191:** PARA DENÚNCIAS DE TRÁFICO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Figura 15: Página 9 da cartilha.

Fonte: Elaborado pela autora no site Canva, 2023.

QUER SABER MAIS SOBRE O TEMA?

- **DOCUMENTÁRIO:** “CINDERELAS, LOBOS E UM PRÍNCIPE ENCANTADO”.
LINK: https://youtu.be/HrwdLHDVCdw?si=YpMv_rvbBDPmQo1
- **FORMAÇÃO:** SEJA UM MULTIPLICADOR! ACESSE O MANUAL E O CURSO EAD DO CÓDIGO DE CONDUTA BRASIL. SOLICITE QUE SUA EMPRESA FIRME O COMPROMISSO DE COMBATE E REPÚDIO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO.
LINK: <http://www.codigodeconduta.turismo.gov.br/index.php/pt/>
- **PARTICIPE:** ENTRE NO SITE DA CAMPANHA “FAÇA BONITO. PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES”, BAIXE OS MATERIAIS E PARTICIPE DA CAMPANHA!
- **ARTIGO:** LEIA O TRABALHO DE KELLY AKEMI KAJIHARA “A IMAGEM DO BRASIL NO EXTERIOR: ANÁLISE DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA EMBRATUR, DESDE 1966 ATÉ IS DIAS ATUAIS” E ENTENDA MELHOR SOBRE O MARKETING TURÍSTICO BRASILEIRO QUE OFERECIA MULHERES COMO MERCADORIA.

PRINCIPALMENTE, FIQUE ATENTO A SITUAÇÕES SUSPEITAS E DENUNCIE.
VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA!

10

CONTATO: CARTILHAMM@GMAIL.COM

Figura 16: Página 10 da cartilha.

Fonte: Elaborado pela autora no site Canva, 2023.

7.2. Mídias sociais

Dada a importância das mídias sociais nos dias atuais, foi criada uma conta no Instagram (Figura 17), que é uma das principais redes sociais utilizadas atualmente. Essa conta irá auxiliar na divulgação da Cartilha digital e será gerenciada pelo Social Media contratado, possibilitando assim, direcionar a divulgação para o público alvo desejado. No perfil da conta consta um link que irá direcionar o usuário diretamente para o arquivo digital da Cartilha, hospedada de forma gratuita na plataforma Google Drive. Além disso, foi criada uma logo para a cartilha (Figura 18) que remete à campanha “Faça Bonito. Proteja Nossas Crianças e Adolescentes” que é amplamente conhecida nacionalmente.

Figura 17: Print do Instagram.



Fonte: A autora, 2023.

Figura 18: Logo oficial da Cartilha.

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

7.3. Orçamento

TABELA 01 - ORÇAMENTO

RECURSOS		
REF	QTDE	PREÇO
Gestor de Turismo	1	R\$3.000,00
Social Media	1	R\$2.500,00
Designer	1	R\$1.500,00
TOTAL	3	R\$7.000,00

7.4. Possíveis Parceiros e Apoiadores

Atualmente a gestão do Governo Federal é atuante no combate à exploração sexual no turismo bem como toda e qualquer exploração de crianças, adolescentes e mulheres. Tendo em vista essa abordagem, se entende que o apoio na confecção e distribuição da cartilha é possível como forma de combate ao problema citado e em conjunto com instituições não governamentais nacionais e internacionais. São alguns possíveis apoiadores e parceiros:

- Ministério do Turismo: Apoiar financeiramente os custos de produção da cartilha.
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Apoiar e divulgar a cartilha, além de estimular denúncias à exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Ministério das Mulheres: Apoiar na conscientização dos direitos e respeito às mulheres.
- Secretaria de Turismo de Pernambuco: Promover a cartilha e apoiar o combate à exploração sexual no estado.
- Prefeitura do Recife: Apoiar na divulgação da Cartilha e realizar divulgação da mesma nos equipamentos turísticos.
- Secretaria Executiva de Comunicação Digital da Prefeitura do Recife : Desenvolver estratégias para aumentar o alcance da Cartilha nas mídias sociais junto com o social media contratado.
- Comitê Nacional de Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: Através da campanha “Faça Bonito” patrocinar a cartilha e divulgar a mesma nacionalmente.
- Trade Turístico de Recife: Articular parcerias entre estabelecimentos para divulgação da cartilha e adesão ao Código de Conduta Brasil.
- Coalização brasileira pelo fim da violência contra crianças e adolescentes: divulgar a cartilha e ajudar no combate à exploração sexual.
- The Freedom Fund: Patrocinar a cartilha e promover uma divulgação em âmbito internacional sobre a exploração sexual no Brasil.
- Down to Zero: Patrocinar a cartilha e promover uma divulgação em âmbito internacional sobre a exploração sexual no Brasil.
- Childhood Brasil: Patrocinar e divulgar a cartilha nacionalmente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa trata de um tema agonizante, que precisa ser discutido na sociedade e combatido urgentemente. Pela necessidade e urgência do tema, além de inquietações pessoais desenvolvidas ao longo do curso, a autora busca tomar iniciativa e apontar o problema existente na área de atuação da mesma.

Vai além de uma necessidade da sociedade, se trata de responsabilidade ética como profissional atuante no trade turístico.

A proposta deste trabalho vai além da confecção da cartilha informativa. É um instrumento de mudança social através da educação e debate com a sociedade, trazendo à tona um problema existente e convidando a sociedade para combatê-lo.

A cartilha disponibilizada se configura como a primeira edição confeccionada e poderá receber novas atualizações e adaptações caso haja nova demanda ou surjam novos públicos-alvo, assim como pode ser disponibilizada em novos formatos.

REFERÊNCIAS

Adidas Lança Camida da Copa com Conotação Sexual, e Governo Repudia. G1, 2014. Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2014/02/adidas-suspende-vendas-de-blusas-do-brasil-com-conotacao-sexual.html>. Acesso em 14 abr. 2023.

A Lei Garante a Proteção Contra o Abuso e a Exploração Sexual. Turminha do MPF. Disponível em: <https://turminha.mpf.mp.br/explore/direitos-das-criancas/18-de-maio>. Acesso em 14 abr. 2023.

ASSUNÇÃO, Lorraine; BABINSKI, Luciana. **Turismo Sexual no Brasil: causas e efeitos ao turismo brasileiro.** Rio Grande do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2010.

Brasil Ocupa 2º Lugar no Ranking de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Child Found. Disponível em:

<https://www.childfundbrasil.org.br/blog/brasil-ocupa-segundo-lugar-em-ranking-de-exploracao-infantil/>. Acesso em 14 abr. 2023.

CAMINHA, Pero. **A carta de Pero Vaz de Caminha.** Ministério da Cultura. Disponível em: https://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/carta.pdf. Acesso em 20 out. 2023.

CANDIOTTO, Luciano. **Considerações sobre o conceito de Turismo Sustentável.** Revista Formação, volume 1, n. 16, p. 48-59. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/861/885>. Acesso em 19 set. 2023.

Cartilha do Projeto de Prevenção à Exploração sexual de crianças e adolescentes no Turismo. Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/mtur/cartilha_prevencao_exploracao_turismo.pdf. Acesso em 14 abr. 2023.

Casos de Exploração sexual crescem 163%. Diário do Nordeste, 2014. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/casos-de-exploracao-sexual-crescem-163-1.1004377>. Acesso em 13 abr. 2021.

Código de Conduta Brasil: contra a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. Disponível em: <http://www.codigodeconduta.turismo.gov.br>. Acesso em 14 abr. 2023.

DE ALENCAR, Luiz Carlos. **Cinderelas, Lobos e um Príncipe Encantado**. Direção de Joel Zito Araújo. Rio de Janeiro, 2008.

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes ronda a Arena Castelão. O Estado, 2013. Disponível em: <https://oestadoce.com.br/geral/exploracao-sexual-de-crianca-e-adolescente-ronda-a-arena-castelao/>. Acesso em 22 abr. 2023.

FARIA, Nalu; COELHO, Sônia; MORENO, Tica. **Prostituição: uma abordagem feminista**. São Paulo: Pigma, 2013.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do Turismo**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

KAJIHARA, Kelly. **A Imagem do Brasil no Exterior:** Análise do material de divulgação oficial da EMBRATUR, desde 1966 até os dias atuais. São Paulo, 2008.

LEAL, Maria Lúcia. **A Exploração Sexual Comercial de Meninos, Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe:** (Relatório Final-Brasil). Brasília: CECRIA, IIN, Ministério da Justiça, Unicef, Cese, 1999.

Lei nº11.577 de 22 de Novembro de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11577.htm. Acesso em 14 abr. 2023.

Legislação comentada - arts. 229 e 230 do CP. JusBrasil, 2013. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/legislacao-comentada-arts-229-e-230-do-cp/121943508#:~:text=229.,a%20cinco%20anos%2C%20e%20multa>. Acesso em 14 abr. 2023.

LOBO, Hewdy. **Pedofilia é crime?** . JusBrasil, 2017. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/pedofilia-e-crime/533694953#:~:text=Para%20a%20caracteriza%C3%A7%C3%A3o%20da%20>

pedofilia,por%20controlar%20seus%20impulsos%20sexuais. Acesso em 14 abr. 2023.

MANTOVANI, Flávia. **No passado, Brasil já teve material oficial de turismo com apelo sexual.** G1, 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2014/02/no-passado-brasil-ja-teve-material-oficial-de-turismo-com-apelo-sexual.html>. Acesso em 13 abr. 2021.

MACIEL, Victor. **Ministério do Turismo Prepara Ações Contra Exploração de Crianças e Adolescentes no Turismo.** Ministério do Turismo, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-do-turismo-prepara-acoes-contr-exploracao-de-criancas-e-adolescentes-no-turismo>. Acesso em 14 abr. 2023.

MÜLLER, Dalila et al. **O despertar do turismo no Brasil: a década de 1970.** Volume I. Pelotas: book of proceedings – international conference on tourism & management studies, 2011.

O turismo em Pernambuco. EMPETUR. Disponível em: http://www2.setur.pe.gov.br/web/empetur_old/institucional. Acesso em 13 abr. 2021.

OLIVEIRA, Marcus Vinícius Amorim de. **Turismo sexual no Ceará. Associação Cearense do Ministério Público.** Disponível em <http://www.acmpce.org.br/docs/turismosexualnoceara.doc>. Acesso em 31 out. 2023.

PAGANO, Sandra Maria. **Turismo sexual envolvendo menores em Recife: evolução, características e estrutura de combate.** Recife: SENASP, 2006.

PARENTE, Luciana. **As relações do turismo com a prostituição feminina de rua em Recife, Pernambuco** - Brasil: permanências e transformações na dinâmica socioespacial. Revista electrónica de Geografía y ciencias sociales, 2014.

PASIANI, Luísa Fraga. **Turismo sexual em cidades turísticas do Nordeste brasileiro: o impacto na imagem do Brasil.** Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2017.

Pernambuco em dados: relatório anos 2019 - 2020 e 2021 (principais informações). EMPETUR, 2021. Disponível em:

https://empetur.pe.gov.br/images/pe_em_dados/2021/PERNAMBUCO_EM_DADOS_2021___ANO_BASE_2020.pdf. Acesso em 14 abr. 2023.

RECIFE (PE). Prefeitura. 2014. Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br>. Acesso em: 02 out. 2023.

SILVA, D.; SIMON, F. O. **Abordagem quantitativa de análise de dados de pesquisa:** construção e validação de escala de atitude. Cadernos do CERU, v. 2, n. 16, p. 11-27, 2005.

SILVA, Tatiana. **Turismo Sexual, prostituição e gênero:** uma discussão teórica. Bahia, 2007. Disponível em: <http://www.uesc.br/seminariomulher/anais/PDF/Mesas/TATIANA%20AMARAL%20SILVA.pdf>. Acesso em 22 abr. 2023.

SOUZA Felipe. **Diferença Cai, Mas Mulheres Ainda Ganham 78% da Renda dos Homens.** Uol, 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2021/12/03/diferenca-cai-mas-mulheres-ainda-ganham-so-78-da-renda-dos-homens.html>. Acesso em 14 abr. 2023.

SWARBROOKE, John. **Turismo sustentável:** conceitos e impacto ambiental. São Paulo: Aleph, 2000.

Turismo no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, 2016. Disponível em: <https://www.turismo.ms.gov.br/turismo-no-combate-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em 14 abr. 2023.

Violência Sexual e suas intersecções com o racismo, a LGBTIfobia e o capacitismo. Dossiê Violência Sexual. Disponível em:

<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-sexual/tipos-de-violencia/multiplas-violacoes-sexuais-contramulheres-negras-indigenas-e-lgbtts/>. Acesso em 14 abr. 2023.